

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

ANA PAULA DA SILVA MOURA

**PLANO NACIONAL E EXECUÇÃO INSTITUCIONAL: a expansão
da educação profissional no Cabo de Santo Agostinho**

Recife

2020

ANA PAULA DA SILVA MOURA

**PLANO NACIONAL E EXECUÇÃO INSTITUCIONAL: a expansão
da educação profissional no Cabo de Santo Agostinho**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Mestrado Profissional em Políticas Públicas (MPPP), da Universidade de Federal de Pernambuco (UFPE), como requisito para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Área de concentração: Gestão de Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Saulo Santos de Souza

Recife

2020

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

M929p Moura, Ana Paula da Silva.
Plano Nacional e execução institucional : a expansão da educação profissional no Cabo de Santo Agostinho / Ana Paula da Silva Moura. – 2020.
71 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Saulo Santos de Souza.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Recife, 2020.
Inclui referências e anexos.

1. Política pública. 2. Planejamento estratégico. 3. Plano Nacional de Educação (Brasil). 4. Ensino profissional. 5. IFPE. I. Souza, Saulo Santos de (Orientador). II. Título.

320 CDD (22. ed.)

(BCFCH2020-086)

ANA PAULA DA SILVA MOURA

**PLANO NACIONAL E EXECUÇÃO INSTITUCIONAL: a expansão
da educação profissional no Cabo de Santo Agostinho**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Mestrado Profissional em Políticas Públicas (MPPP), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), como requisito para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas.

Aprovada em: 28/02/2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Saulo Santos de Souza (Orientador)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Arthur Leandro Alves da Silva (Examinador Interno)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Ássis Leão da Silva (Examinador Externo)

Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho representa o culminar do meu percurso acadêmico, onde foi essencial o apoio e incentivo de várias pessoas.

A Deus, que é meu mestre, meu protetor, meu melhor amigo, minha fortaleza. Sei que tudo que sou hoje e que já conquistei foi por Sua honra e glória. Obrigada, Senhor, por falar comigo através de pessoas e circunstâncias, por não ter me desamparado e nem me deixado desistir nunca e por sempre me rodear de amor e esperança.

A minha mãe, Neide, por ter sido meu exemplo de vida e por cuidar de mim de maneira tão doce e especial. Pela paciência, pelo amor e por sempre acreditar em mim. Obrigada por tudo, mainha. Ao meu irmão, Anderson, que é alguém que tenho como pai e amigo, e que sempre me incentivou e contribuiu na conquista dos meus objetivos. Aos meus sobrinhos Maria, Miguel e Mauro, que encantam minha vida e me renovam o amor diariamente. A minha cunhada Ivana, que vestiu a camisa da nossa família e é sempre tão amiga e dedicada. A toda minha família, que está perto e está longe, mas sempre orando por nossa união e bem aventurança.

A minha amiga e irmã de coração, Sibeles Dumke, que está comigo desde antes do processo seletivo e que me apoiou e incentivou nessa jornada, vencendo tantos gigantes. A Iunaly Ataíde, que junto com Sibeles, completa nossa “equipe” no mestrado e que sempre nos motivou nos estudos. A todos os meus professores e colegas de curso, que tornaram esses dois anos tão ricos de conhecimento, vivências e momentos inesquecíveis.

A professora e amiga Verônica Rodrigues, pelo apoio e contribuições em meu aprendizado da língua inglesa.

Ao professor Saulo Souza por ter aceitado o desafio de orientar esse Trabalho e por ter contribuído em minha formação com seu empenho, suporte e dedicação.

E um agradecimento especial aos meus anjos de quatro patas, Jordan e Kiara, que estiveram ao meu lado dia após dia e noite após noite, enquanto eu escrevia este trabalho. Esses meus amiguinhos sempre me fizeram companhia e ajudaram a tornar os momentos muito mais leves e delicados.

A todos, muito obrigada!

RESUMO

A pesquisa avaliou a execução de uma das metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), elaborado para o período de 2014 a 2018, que diz respeito ao aprimoramento da educação profissional de nível técnico, e a meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE), do período de 2014 a 2024, que busca triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e a expansão em pelo menos 50% dessa modalidade no segmento público. Para tanto, foi utilizado como parâmetro o *Campus* Cabo de Santo Agostinho do IFPE, fruto da expansão III do instituto, realizada em 2013. A análise do cumprimento das metas do PDI e do PNE foi realizada por meio do confronto do número das vagas ofertadas para os quatro cursos técnicos subsequentes do IFPE Cabo: Logística, Meio Ambiente, Hospedagem e Cozinha, com o número das vagas preenchidas, e para se medir o êxito de tais vagas, confrontamos o número de alunos diplomados com o número de alunos evadidos. O período analisado corresponde ao período de vigência do PDI estudado, 2014 a 2018. Primeiramente, discorremos sobre o PNE e sua meta 11. Em seguida, ponderamos sobre o PDI do IFPE e sua meta 2. Por fim, aferiu-se se cada meta foi ou não cumprida, a partir dos números extraídos do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). Para a análise dos dados, utilizou-se a técnica de Análise de Conteúdo. De forma geral, a execução do PNE e PDI estudados foi considerada satisfatória, com a oferta total de 820 vagas EPT de nível técnico nos quatro cursos técnicos subsequentes ofertados pelo IFPE Cabo de Santo Agostinho. Desse total de vagas ofertadas, 750 foram de fato preenchidas, perfazendo 91,46%. Entretanto, constatou-se que o nível de aproveitamento das vagas preenchidas não foi satisfatório: 275 estudantes diplomaram dentro dos respectivos ciclos, ou seja, 36,67% das vagas preenchidas, e 305 estudantes abandonaram os cursos, sendo 40,67% do total das vagas preenchidas. O resultado da análise de conteúdo apresentou relevantes informações no que se refere aos gargalos encontrados na execução do PDI na amostra estudada, o *Campus* Cabo de Santo Agostinho do IFPE, sendo predominante a questão da evasão dos estudantes ao longo dos ciclos dos cursos ofertados. Desta forma, a avaliação da execução do planejamento do IFPE, bem como, a apresentação do gargalo identificado servirá de instrumento para a formulação de planejamentos estratégicos factíveis, centrados nas possibilidades e respeitando as peculiaridades existentes nos Institutos Federais.

Palavras-chave: Plano Nacional da Educação. Instituto Federal. Planejamento Estratégico. Plano de Desenvolvimento Institucional.

ABSTRACT

The research evaluated the execution of one of the goals foreseen in the Institutional Development Plan (PDI) of the Federal Institute of Pernambuco (IFPE), prepared for the period from 2014 to 2018, which concerns the improvement of technical education at technical level, and the goal 11 of the National Plan for Education (PNE), from the period 2014 to 2024, which seeks to triple the number of enrollments of technical professional education (EPT) of medium level, ensuring the quality of the offer and the expansion in at least 50% of that modality in the public segment. To this end, the IFPE Campus Cabo de Santo Agostinho was used as a parameter, the result of expansion III of the institute, carried out in 2013. The analysis of the fulfillment of the goals of the PDI and PNE was carried out by comparing the number of vacancies offered for the four subsequent technical courses at IFPE campus Cabo: Logistics, Environment, Accommodation and Kitchen, with the number of vacancies filled, and to measure the success of such vacancies, we compare the number of graduate students with the number of dropout students. First, we discussed the PNE and its goal 11. Then, we pondered about the IFPE PDI and its goal 2. Finally, it was assessed whether each goal was or was not fulfilled, based on the numbers extracted from the National Information System for Professional and Technological Education (SISTEC). For data analysis, the Content Analysis technique was used. In general, the execution of the PNE and PDI studied was considered satisfactory, with a total offer of 820 technical-level EPT vacancies in the four subsequent technical courses offered by IFPE Cabo de Santo Agostinho. Of this total of vacancies offered, 750 were actually filled, making up 91.46%. However, it was found that the level of use of the vacancies filled was not satisfactory: 275 students graduated within the respective cycles, that is, 36.67% of the vacancies filled, and 305 students abandoned the courses, 40.67% of the total of the vacancies filled. The result of the content analysis presented relevant information regarding the bottlenecks found in the execution of the PDI in the sample studied, the Campus Cabo de Santo Agostinho of IFPE, with the issue of student evasion predominating throughout the cycles of the courses offered. In this way, the evaluation of the execution of the IFPE planning, as well as, the presentation of the identified bottleneck will serve as an instrument for the formulation of feasible strategic plans, centered on the possibilities and respecting the peculiarities existing in the Federal Institutes.

Key-words: National Plan for Education. Federal Institute. Strategic Planning. Institutional Development Plan.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cielo das Políticas Públicas	22
Figura 2 - Os três momentos da Avaliação.	23
Figura 3 - Principais alterações na Rede Federal no período de 1909 a 1998.	29
Figura 4 - Distribuição dos 564 Campi no Território Nacional.	30
Figura 5 - Campi e Polos do IFPE	33
Figura 6 - Diretrizes e Metas do PNE 2014-2024	37
Figura 7 - Participação do Segmento Público nas Matrículas EPT de Nível Médio nas Regiões Brasileiras de 2008 a 2013	40

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cursos ofertados pelo IFPE – Campus Cabo de Santo Agostinho em 2020	35
Quadro 2 - Quantificação das Metas e Ações IFPE 2014-2018	43
Quadro 3 - Aproveitamento dos ciclos do curso técnico em Logística de 2014 a 2018	50
Quadro 4 - Aproveitamento dos ciclos do curso técnico em Meio Ambiente de 2014 a 2018	51
Quadro 5 - Aproveitamento dos ciclos do curso técnico em Hospedagem de 2016 a 2018 ...	53
Quadro 6 - Aproveitamento dos ciclos do curso técnico em Cozinha de 2016 a 2018	54

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade de Unidades da Rede Federal em 107 anos	30
Gráfico 2 - Participação do Segmento Público nas Matrículas EPT de Nível Médio no Brasil de 2008 a 2013	39
Gráfico 3 - Técnico em Logística: Relação Vagas Ofertadas x Vagas Preenchidas	50
Gráfico 4 - Técnico em Logística: Comparação entre Abandono e Conclusão	51
Gráfico 5 - Técnico em Meio Ambiente: Relação Vagas Ofertadas x Vagas Preenchidas ...	52
Gráfico 6 - Técnico em Meio Ambiente: Comparação entre Abandono e Conclusão	52
Gráfico 7 - Técnico em Hospedagem: Relação Vagas Ofertadas x Vagas Preenchidas	53
Gráfico 8 - Técnico em Hospedagem: Comparação entre Abandono e Conclusão	54
Gráfico 9 - Técnico em Cozinha: Relação Vagas Ofertadas x Vagas Preenchidas	55
Gráfico 10 - Técnico em Cozinha: Comparação entre Abandono e Conclusão	55

LISTA DE SIGLAS

CAPES	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET	Centros Federais de Educação Tecnológica
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
EJA	Educação Jovens e Adultos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ETF	Escolas Técnicas Federais
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIC	Formação Inicial e Continuada
IES	Instituições de Ensino Superior
IF	Instituto Federal
IFET	Instituto Federal de Educação Tecnológica
IFPE	Instituto Federal de Pernambuco
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação
PAC	Plano de Aceleração da Economia
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI	Plano de desenvolvimento Institucional
PNE	Plano Nacional da Educação
PPA	Plano Plurianual
PROEJA	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica
PROEP	Programa de Expansão da Educação Profissional
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SISTEC Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica

SINAES Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TAM Termos de Acordos de Metas e Compromissos

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA	16
1.2	OBJETIVOS	20
1.2.1	Objetivo Geral.....	20
1.2.2	Objetivos Específicos	20
1.3	JUSTIFICATIVA	20
1.3.1	Estudos semelhantes anteriores com base na bibliografia adotada	20
2	REFERENCIAL TEÓRICO	22
2.1	POLÍTICAS PÚBLICAS.....	22
2.1.1	Avaliação de Políticas Públicas.....	23
2.2	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	24
2.2.1	Abordagem nas Instituições Públicas de Ensino.....	26
2.3	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	27
2.3.1	Evolução da Educação Profissional e Tecnológica	27
2.3.2	Concepção dos Institutos Federais	31
2.3.3	Instituto Federal de Pernambuco – IFPE.....	33
2.3.3.1	Missão, Visão e Valores	34
2.3.3.2	Matriz Orçamentária.....	34
2.3.4	IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho.....	34
2.4	O PNE E A LEGISLAÇÃO DO PDI	36
2.4.1	Plano Nacional da Educação - PNE	36
2.4.1.1	Meta 11 - PNE.....	38
2.4.2	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).....	40
2.4.3	Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.....	41
2.4.3.1	Plano de Desenvolvimento Institucional IFPE 2014 – 2018.....	43
3	METODOLOGIA DE PESQUISA	46
3.1	TIPO DE PESQUISA	46
3.2	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	46
3.3	COLETA E ANÁLISE DE DADOS	47
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	49
4.1	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	50
4.2	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	51

4.3	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM.....	53
4.4	TÉCNICO EM COZINHA	54
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
	REFERÊNCIAS	59
	ANEXO A – Anuência para realização de pesquisa no IFPE.....	65
	ANEXO B – Dados de Identificação do Curso Técnico Subsequente em Logística IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	67
	ANEXO C – Dados de Identificação do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente IFPE – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	68
	ANEXO D – Dados de Identificação do Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho.....	70
	ANEXO E – Dados de Identificação do Curso Técnico Subsequente em Cozinha – <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho.....	71

1 INTRODUÇÃO

A gestão pública é um fator essencial para a eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais, buscando a melhoria contínua da prestação de serviços ao cidadão. As constantes mudanças ocasionadas pela tecnologia e o advento da globalização, têm refletido diretamente na sociedade e, assim, a educação profissional tem se tornado destaque na agenda de governos, do setor privado e de organizações não governamentais.

Segundo o cientista político Thomas R. Dye, “a política pública é tudo o que os governos escolhem fazer ou deixar de fazer” (Dye, 1972, p. 2). Outra definição é:

Um conjunto de decisões inter-relacionadas – tomadas por um ator ou grupo de atores políticos – que se referem à seleção de objetivos e dos meios necessários para alcançá-los, no âmbito de uma situação especificada em que o alvo dessas decisões estaria, em princípio, ao alcance dos mesmos atores. (Howlett et al., 2013, p. 8).

Esses autores também coadunam que o processo político-administrativo se desdobra em estágios: formação da agenda, formulação de políticas, tomada de decisão, implementação e avaliação de resultados. Esse último se desdobra em três momentos: Avaliação *ex ante*, avaliação *in itinere*, e avaliação *ex post*.

Avaliação *ex ante*: é a avaliação que ocorre antes da implementação do projeto; terá como objetivo analisar a relevância, a coerência, como também a viabilidade do projeto. Para que esse tipo de avaliação ocorra, o avaliador deverá “projetar o que aconteceria com algumas características da população beneficiária caso o programa fosse executado, comparando os custos e benefícios da iniciativa com as alternativas disponíveis à sua implantação”. Avaliação *ex post*: trata-se da avaliação realizada ao final do projeto; sua finalidade é levantar e avaliar os efeitos e impactos do projeto; também verificará a efetividade e eficiência do mesmo. “Avaliações de impacto são geralmente mais caras que as avaliações *ex ante*, por exigirem levantamento de dados primários sobre o público-alvo, caso o programa não disponha de um sistema de monitoramento desenvolvido”. (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, 2010, p. 8)

Para Aguilar e Ander-Egg, além das avaliações *ex ante* e *ex post*, temos a avaliação *in itinere*:

(...) avaliação realizada durante a execução, também denominada de gestão, contínua, concorrente, monitoração ou concomitante, levanta informações sobre o andamento do programa, ponderando resultados, com o objetivo de avaliar mudanças situacionais, verificar o cumprimento do programa conforme o que foi estabelecido inicialmente e subsidiar possíveis alterações. (Aguilar; Ander-Egg, 1994, apud SILVA E SILVA, 2001, p. 55)

O planejamento é considerado como elemento fundamental da administração e é o responsável pela fixação dos objetivos da organização e pela elaboração dos planos que

coordenarão as atividades relacionadas ao que foi estabelecido, e, por isso, diz-se que essa função administrativa tem finalidade dupla, definindo o que e como será feito (SOBRAL; PECCI, 2013).

O Planejamento Estratégico pode ser definido como um processo continuado e adaptativo, por meio do qual uma organização define e redefine sua missão, seus objetivos e suas metas, seleciona as estratégias e meios para atingi-las em um determinado período de tempo, por meio de constante interação com o ambiente externo (MEYER JR, 1988). Assim, tais movimentos vieram por colocar em evidência a educação profissional e inseri-la no meio do debate contemporâneo dos planos nacionais de desenvolvimento regional. Entre as principais vantagens do planejamento estratégico, destaca-se o fato de este permitir a visão de conjunto da organização em relação aos seus stakeholders, auxiliando na tomada de decisões (MÜLLER, 2014).

No segundo mandato do governo Lula, foram estabelecidas reformas em todo o sistema educacional brasileiro. Diversos decretos foram editados, sobretudo no ano de 2007, causando mudanças na organização e gestão educacional do país. Com a finalidade de alinhar a educação ao Projeto de Aceleração Econômica (PAC), o governo Lula, através do Ministro da Educação Fernando Haddad, reformulou o Plano Nacional da Educação (PNE).

O PNE constitui-se num complexo conjunto de ações e programas governamentais que institui diversas modificações, compreendendo todos os níveis e modalidades do sistema educacional brasileiro: a Educação Básica, a Educação Superior, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Educação Profissional, a Educação Especial, a Educação Indígena e Quilombola. Em 2014, no governo Dilma Rousseff, o PNE foi novamente reformulado e aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, vigorando de 2014 a 2024. Com relação à educação profissional, o novo PNE, em sua meta 11, busca “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” (PNE, 2014, p: 187).

A execução do planejamento trata-se dos mecanismos utilizados para realizar o que foi delineado. Segundo Bossidy e Charan, o processo de execução é o que define o nível de maturidade de uma organização; é a forma de coordenar os três processos-chave de qualquer negócio: o processo de pessoas, a estratégia e o plano operacional (Bossidy; Charan, 2005). Os autores ainda destacam os seguintes aspectos:

1. Execução é um processo sistemático. 2. Execução requer atribuições específicas de responsabilidade. 3. Nosso planejamento é tão bom quanto às hipóteses que o sustentam. 4. Um bom plano é aquele que conseguimos implantar, com os recursos e estrutura que temos no momento. 5. A estratégia tem que levar em conta as pessoas e a rotina operacional. 6. O principal desafio da execução é a sincronização dos projetos e dos processos operacionais. 7. Pessoas respondem a incentivos. 8. Estratégia e execução têm que estar sempre em cheque, com flexibilidade e agilidade para ajustes (Bossidy; Charan, 2005, p. 45).

Constata-se que manter o contato com a realidade e sincronizar de forma fina os três processos, pessoas, estratégia e operações, é um desafio de grande complexidade. Requer pensamento sistêmico por parte dos gestores e da comunidade organizacional. O presente estudo contempla a abordagem desses aspectos discorrendo sobre a mensuração dos dados elencados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de 2014 a 2018, do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), com foco no *Campus* Cabo de Santo Agostinho, em contraste com o Plano Nacional de Educação (PNE). Para tanto, utilizar-se-á os parâmetros do Planejamento Estratégico, sua execução e a avaliação de políticas públicas na etapa de “Avaliação de Resultados” em seu momento *ex post*.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

No contexto de estabilização de políticas de acompanhamento e avaliação da educação é que surgiram os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais), instituídos por meio do Decreto Nº 11.892/2008, juntamente com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) atrelando à sua estrutura os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's) e as Escolas Técnicas ligadas às Universidades Federais.

Conforme a SETEC (2008), o Instituto Federal “é uma instituição que articula a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino” (SETEC, 2008, p: 21).

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica surgiu do interesse do governo federal em qualificar a população para o mercado de trabalho. O intuito de tais instituições é atender às demandas regionais e locais em todo o território nacional.

Os IFET's são destaques no desenvolvimento regional e local da educação básica no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Plano Plurianual (PPA) do Governo

Federal, para os anos de 2012 a 2016. Conforme o exposto no PDE, os IFET's formam uma rede de relações; operam em modalidades de ensino distintas de forma “integrada e referenciada regionalmente, evidenciando com grande nitidez os desejáveis enlaces entre educação sistêmica, desenvolvimento e territorialidade.” (PDE 2012-2016, p. 32), especialmente nas “cidades-polo”. Aponta a ação local:

[...] a) constituindo-se em centros de excelência na oferta do ensino de ciências, voltado à investigação empírica, como apoio as escolas públicas; b) oferecendo programas especiais de formação pedagógica inicial e continuada, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de física, química, biologia e matemática, de acordo com as demandas de âmbito local e regional; c) e oferecendo programas de extensão, dando prioridade à divulgação científica (PDE 2012-2016, p. 31).

No Termo de Acordo de Metas e Compromissos (TAM), firmado pelos IFET's com a SETEC/MEC, em 2010, destaca que tais instituições (TAM, 2010, p. 1 e 2):

[...] devem atuar como agentes colaboradores na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades e representações locais e regionais, significando maior articulação com os arranjos produtivos, sociais e culturais; a necessidade da diversificação da oferta de cursos, especialmente os inovadores, sintonizados com as demandas que contribuam para o desenvolvimento local e regional e, conseqüentemente, a sua adequação aos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos, Superiores de Tecnologia e demais catálogos nacionais.

Por meio da Lei Nº 10.861/2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em seu Art. 3º estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como mecanismo de avaliação das Instituições de Educação Superior (IES):

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no caput deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

§ 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa in loco.

§ 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Estabelecido o PDI como documento norteador do planejamento estratégico e de avaliação institucional das IES, bem como instrumento viabilizador na execução do PNE, o Decreto Nº 5.773/2006 detalha o mínimo do que deve compor o documento. Ainda que seja obrigatório, a lei permite que sua construção seja livre, garantindo às IES a liberdade de sua elaboração. Contudo, dez elementos (eixos temáticos) precisam estar presentes, por serem tratados como referenciais do diagnóstico a ser realizado pelo Ministério da Educação (MEC). O Art.16 do Decreto Nº 5.773/2006 mensura que:

Art. 16. O plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

I - missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;

II - projeto pedagógico da instituição;

III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;

V - perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;

VI - organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos;

VII - infra-estrutura física e instalações acadêmicas, especificando:

a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos;

b) com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e

c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

VIII - oferta de educação a distância, sua abrangência e pólos de apoio presencial;

IX - oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado; e

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.

Sendo uma política ainda em etapa de implantação, sem prévio histórico para acompanhamento e avaliação, o primeiro PDI dos Institutos Federais, referente ao quinquênio 2009/2013, foi elaborado baseando-se nas informações orçamentárias destinadas para à Rede Federal, a conjuntura produtiva local, as experiências e expectativas dos gestores da instituição.

O segundo PDI, referente ao quinquênio 2014/2018, foi elaborado no contexto em que a Rede Federal, devido a forte expansão que vivenciou no período de 2005 a 2015, estava vivenciando. Com a ampliação das suas unidades de 140 para 564, o segundo PDI sofreu interferências políticas, acarretando em inúmeros replanejamentos e implementação de políticas públicas que, na época de sua elaboração não estavam previstas, tal como o Programa de Expansão da Rede Federal (PROEP) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Em face ao exposto, levanta-se como objeto de estudo deste trabalho, a seguinte pergunta de pesquisa: **Em que medida o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (2014 - 2018)**

contribuiu para a execução do Plano de Nacional da Educação (PNE) no município do Cabo de Santo Agostinho?

1.2 OBJETIVOS

Nesta seção são apresentados os objetivos da pesquisa.

1.2.1 Objetivo Geral

Avaliar em que medida o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018 do IFPE contribuiu para a execução do Plano Nacional da Educação (PNE) do período de 2014-2024, em termos da expansão da educação profissional, no *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Pernambuco.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para que pesquisa atinja seu propósito, a análise será realizada buscando os seguintes objetivos específicos:

- i. Identificar em que medida a expansão da educação profissional está contemplada no PDI do IFPE e no PNE;
- ii. Examinar em que medida a expansão da educação profissional foi executada no IFPE *Campus* Cabo de Santo Agostinho de 2014 a 2018;
- iii. Avaliar a expansão do ensino profissional em termos de alunos formados versus alunos desistentes.

1.3 JUSTIFICATIVA

O presente estudo contempla a investigação das contribuições do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (2014 - 2018) para a execução do Plano de Nacional da Educação (PNE) no município do Cabo de Santo Agostinho.

1.3.1 Estudos semelhantes anteriores com base na bibliografia adotada

Em 2016, o mestrando Anderson Allan Almeida Galvão, efetuou um estudo como Dissertação de Mestrado (Mestrado Profissional em Gestão Pública) da Universidade de Brasília, onde foi analisada a execução das metas previstas no Plano de Desenvolvimento

Institucional (PDI) do Instituto Federal de Brasília (IFB), elaborado para o período de 2009 a 2013 e as contribuições elencadas pelos gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), sobre os gargalos encontrados na execução do PDI em suas instituições.

[...] mesmo sendo uma determinação legal relativamente recente, o PDI, originalmente elaborado para atender às necessidades de planejamento, acompanhamento e avaliação das IES, se adequou às necessidades dos Institutos Federais e, mesmo não contemplando todas as suas especificidades, desde a sua primeira edição, foi de fundamental importância para nortear suas ações, pois como instituições recentes, careciam de um instrumento para orientar o seu planejamento. (Galvão, 2016, p. 57)

A pesquisa evidenciou que, de forma geral, o desempenho do PDI em questão foi avaliado como satisfatório, atendendo 72%, do total das metas instituídas para o período avaliado. A partir dos relatórios de gestão, foi constatada a execução dos objetivos gerais para as áreas de ensino e gestão, principalmente para as metas relativas à oferta de cursos técnicos, superiores e especializações, assim como a ampliação da infraestrutura física, o avanço da gestão pedagógica e a associação de ensino, pesquisa e extensão.

Outro trabalho realizado foi o do doutorando, Edimilson Antonio de Oliveira, que em 2017 realizou a sua Tese (Doutorado em Educação) na Universidade de Brasília, fundamentado em uma instituição que forneça educação profissional em diferentes níveis e priorize o ensino técnico, bem como destaque o domínio do conhecimento técnico e tecnológico para atender às demandas de municípios e regiões economicamente e socialmente vulneráveis e concretizar o processo de desenvolvimento local/regional. Contudo, o autor pondera as fraquezas encontradas nas IF's:

As potencialidades postas aos IF's para a realização de sua função social, para além da mera reprodução hoje posta na Lei 11.892/2008, contraditoriamente, precisam de outras posturas impositivas. No entanto, diante do contexto aqui analisado, inseridos na Ride-DF, uma importante reflexão foi emersa: se a Lei não teve força de impulsionar uma postura mais ativa dos IFs, deixando margem operativa para a inovação institucional, e as ações de fomento das agências do governo (SUDECO) são ainda modestas e com efeitos incipientes, essa postura ativa precisa emergir da própria região enquanto espaço e campo de lutas, relações de poder, lugar do conflito, do diálogo e do consenso dos diversos segmentos da população. (Oliveira, 2017, p. 237)

O autor deixa como sugestão a realização de novos estudos, para ampliar-se o escopo para captar as percepções dos segmentos envolvidos na organização pedagógica dos IF's e melhorar na concepção da relação/estruturação da oferta do ensino técnico profissional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção trataremos do embasamento teórico do presente trabalho.

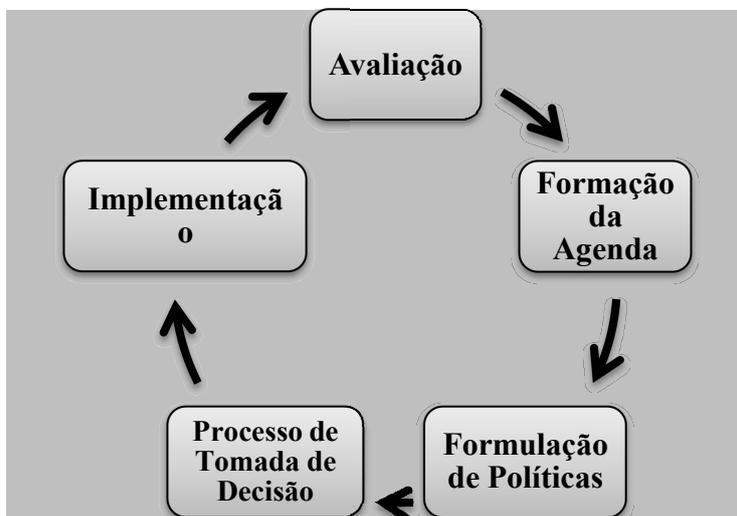
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS

Existem várias definições sobre o que seja política pública. Mead a define como um campo de estudo dentro da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas (MEAD, 1995) e Lynn, como um conjunto de ações oriundas do governo que produzirão efeitos específicos (LYNN, 1980). No mesmo sentido, Peters conceitua política pública como a soma das atividades dos governos, que operam diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos (PETERS, 1986). A definição mais popular continua sendo a de Laswell, de que decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz (LASWELL, 1936).

O processo político-administrativo se desdobra em estágios. Tal processo se chama ciclo das políticas públicas e, segundo Heidemann, leva em conta os seguintes aspectos:

(1) O estabelecimento ou montagem da agenda refere-se ao processo pelo qual os problemas chegam à atenção dos governos; (2) a formulação da política diz respeito ao modo como as propostas de políticas são formuladas dentro do governo; (3) a tomada de decisão política é o processo pelo qual os governos adotam um curso de ação ou de inação; (4) a implementação da política relaciona-se ao modo pelo qual os governos dão curso efetivo a uma política; e (5) a avaliação da política trata dos processos pelos quais tanto os atores estatais como os societários monitoram os resultados das políticas, podendo resultar daí uma reconceituação dos problemas e das soluções político-administrativas. Esses passos, porém, não obedecem necessariamente uma ordem seqüencial linear (Heidemann, 2014, p. 37-38)

Figura 1 - Ciclo das Políticas Públicas



Fonte: Elaborado pela autora

O presente trabalho abordará a fase de Avaliação de Políticas Públicas.

2.1.1 Avaliação de Políticas Públicas

A avaliação da política pública trata-se do “processo de julgamentos deliberados sobre a validade de propostas para a ação pública, bem como sobre o sucesso ou a falha de projetos que foram colocados em prática” (Anderson, 1979, p: 711). Ou seja, sua finalidade não é apontar uma direção, mas estabelecer uma análise. De acordo com Heidemann (2014, p. 45):

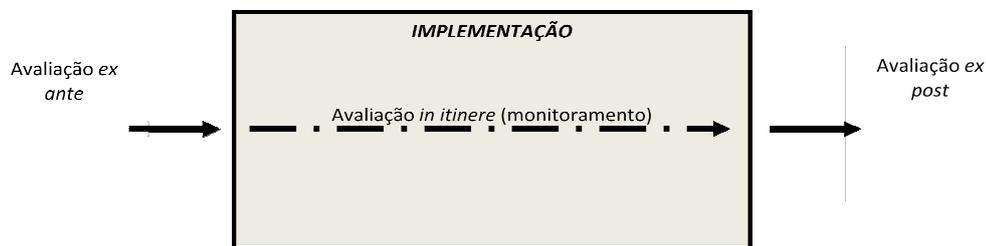
O objetivo inicial de se fazer uma avaliação política raramente é melhorar a política do governo, mas antes apoiá-la ou contestá-la. O elogio ou a crítica, nesse estágio da policy-making, podem levar a novas interações do ciclo, na medida em que os governos tentam responder às críticas, da mesma forma como acontece com grande parte das avaliações mais técnicas e fundamentadas. (HEIDEMANN, 2014, p. 45)

A avaliação é o momento chave para a produção de feedbacks sobre as fases antecedentes. Conforme Secchi (2014, p. 49):

A avaliação é a fase do ciclo de políticas públicas em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou.

A partir dessa definição, pode-se distinguir a avaliação anterior à implementação (*ex ante*) e posterior à implementação (*ex post*). Existe ainda a avaliação conhecida como formativa ou de monitoramento, que acontece durante o processo de implementação para fins de ajustes imediatos (*in itinere*) (Costa e Castanhar, 2003).

Figura 2 - Os três momentos da Avaliação.



Fonte: Secchi, 2014

Quando da Avaliação *ex ante*, é fundamental que o diagnóstico do problema preparado pelos envolvidos na formulação da política pública seja estudado por um grupo externo, que poderá estabelecer um segundo parecer sobre a definição do diagnóstico estabelecido, destacando a sua existência e a priorização na distribuição dos recursos públicos para a intervenção, bem como se a intervenção nas causas terá efetividade no problema, entre outros

pontos. Na etapa de Avaliação *ex post*, o problema identificado já está sendo “tratado”, e cabe novamente averiguar se o diagnóstico anterior estava correto, pois o problema pode não ter sido alterado nos casos em que a demanda por intervenção sucede de outras origens. Por exemplo, quando novas evidências são dadas de maneira a alterar a teoria anteriormente instituída entre o problema e suas origens (BRASIL, 2018). Assim, a análise *ex post* do diagnóstico observa se a estrutura lógica formulada na etapa de concepção da política ainda é adequada diante de novas conjunturas, ou seja, se o problema continua e se a causa (ou as causas) que a política ataca possui preponderância para a existência do problema.

O momento da Avaliação que abordaremos neste trabalho é o *ex post*. Na avaliação *ex post*, é permitido comparar o que era esperado da política com o que se realizou com a sua execução até o momento atual.

Uma política pública depende de um tempo de maturação, aproximadamente 10 anos. Por ser possível consultar as bases de dados e os impactos causados pela ação neste tempo (SABATIER e JENKINS-SMITH, 1993). É primordial o tempo de ajustes e reajustes dos atores envolvidos na ação e o melhor entendimento do corpo social impactado por ela.

2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico trata-se de um procedimento administrativo que busca ordenar as idéias dos gestores, de modo que se crie uma visão do caminho que se deve adotar (ALMEIDA, 2009). Partindo do mesmo princípio, Oliveira (2008, p.17) pondera que:

O planejamento estratégico é o processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida pela empresa, visando ao otimizado grau de interação com os fatores externos – não controláveis – e atuando de forma inovadora e diferenciada.

Nesta perspectiva, o planejamento estratégico torna-se uma ferramenta de gestão que auxilia consideravelmente o gestor educacional no processo decisório e na busca de resultados mais efetivos para a instituição de ensino (COLOMBO, 2004).

O planejamento estratégico é um conjunto de métodos para tomada de decisões que permite definir missão, valores e objetivos da instituição, como o início do processo de mudança organizacional de longo prazo (BATEMAN, 2006). Neste mesmo contexto, Kwasnicka (2007, p. 207) diz que “ao trabalhar com planejamento estratégico, a empresa caminha sem gastar muito tempo e recursos imediatos para a solução de seus problemas”. Assim o planejamento estratégico versa em um processo de percepção ambiental, seja interno

ou externo, e de um diagnóstico sistemático dos pontos fortes e fracos da organização, e também das oportunidades e ameaças do meio ambiente com o intuito de estabelecer objetivos, estratégias e ações que permitam o aumento de sua performance (CUNHA, 1995).

Inicialmente o planejamento estratégico limitava-se à apreciação dos pontos fortes e fracos de uma organização, e que, gradativamente, se expandiu, demonstrando preocupações com o planejamento e a administração de possíveis mudanças no ambiente organizacional (BERTERO, 1995).

O planejamento estratégico também pode ser definido como um processo administrativo que, a partir do diagnóstico do ambiente organizacional, identifica as oportunidades e ameaças, seus pontos fortes e fracos, e, em conjunto com sua missão, indica uma direção a ser seguida na busca de seus objetivos (FISCHMANN E ALMEIDA, 2009).

Rezende (2008, p.18) afirma que “o planejamento estratégico da organização é um processo dinâmico, sistêmico, coletivo, participativo e contínuo para determinação dos objetivos, estratégias e ações da organização”.

De outro modo, Arguin acredita que o modelo de planejamento estratégico ideal é aquele que através de determinadas compreensões da instituição, seja possível identificar os ambientes institucionais de relacionamentos e principalmente a integração entre eles (ARGUIN, 1988).

Assim sendo, compreende-se que o planejamento estratégico se pauta em determinar os objetivos e as metas da organização, e como direcionar seus recursos para atingi-las. O planejamento permite a organização a otimização de tempo, de recursos, de custos e benefícios no alcance dos objetivos (ATHANÁZIO, 2010).

O processo do planejamento estratégico versa em determinar os objetivos que devem ser alcançados, as atividades que devem ser efetuadas e os recursos que devem ser empregados, com o intuito de que todos os propósitos de uma organização sejam realmente alcançados (COSTÁBILE, 2007).

Embora semelhantes, as organizações públicas e privadas se distinguem. Enquanto as organizações privadas gozam de certa liberdade no que diz respeito à legislação e são formadas para atender interesses privados, as públicas são estritamente subordinadas às leis e têm por finalidade atender às demandas da sociedade.

Do mesmo modo, o planejamento estratégico nas organizações públicas e privadas apresenta semelhanças, entretanto, em alguns aspectos, são diferentes. Enquanto nas organizações públicas o planejamento estratégico acontece por meio de normativos legais, em especial, no caso dos Institutos Federais, pelo do próprio PDI, nas organizações privadas, o planejamento estratégico se dá pelos seus gestores.

2.2.1 Abordagem nas Instituições Públicas de Ensino

A gestão gerencial pública pode ser avaliada como um exemplo flexível e eficiente, cuja capacidade decisória é descentralizada para estados e municípios em busca de maior eficiência e autonomia nos serviços com foco voltado à sociedade, a real cliente do serviço público. Segundo Pereira (1996, p.20):

A administração gerencial deve estar fortemente voltada para a satisfação do usuário final dos serviços de caráter público, o chamado “cliente”, na abordagem da iniciativa privada. Isso pressupõe a ampla disseminação de mecanismos de aferição da satisfação do cidadão com os serviços públicos e de transparência no acesso a informações.

As Organizações públicas, por serem instituídas e mantidas pelo poder público, normalmente têm a sua sobrevivência assegurada e, portanto, não desenvolvem preocupações com ameaças e oportunidades (CUNHA, 1995). Ainda assim, encontram dificuldades para deliberar e operacionalizar suas finalidades, assim como necessitam de habilidade gerencial para constituir transformações rápidas.

Contudo, apesar das principais diferenças que existem entre as empresas privadas e as organizações públicas, as características organizacionais fundamentais de ambas tornam o conceito de planejamento estratégico aplicável às IES, pois fala sobre a necessidade de se estabelecer sua missão, seu papel e os seus objetivos (KAUFMAN, 1991).

Verifica-se recentemente uma unanimidade no que diz respeito à importância do planejamento nas IES, tendo em vista que não se idealiza mais o desenvolvimento de uma instituição social atual sem planejamento, pois, como Meyer Jr. afirma, os estudos de caso têm evidenciado que as universidades cada vez mais reconhecem a necessidade e os benefícios de se planejar e gerir estrategicamente (MEYER JR. 1991).

Nesse sentido, Colombo considera que o planejamento estratégico é uma ferramenta de gestão que auxilia, significativamente, o gestor educacional em suas decisões na busca de resultados mais reais e competitivos para a organização de ensino (COLOMBO, 2004).

2.3 REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Rede Federal de Educação Profissional nasceu através do Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, que instituiu nas capitais dos Estados da República Brasileira, 19 Escolas de Aprendizes e Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. (BRASIL, 1909).

2.3.1 Evolução da Educação Profissional e Tecnológica

Primeiramente ligadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, foi apenas em 1930 que o então presidente Getúlio Vargas, a partir do Decreto Nº 19.444, de 01 de dezembro de 1930, designou o Ministério da Educação e Saúde Pública, e atrelou as escolas de Artífices e Aprendizes à Superintendência do Ensino Profissional. (BRASIL, 1930).

Com a criação da Lei Nº 378, de 13 de janeiro de 1937, o governo Vargas ofereceu um novo arranjo ao Ministério da Educação e Saúde Pública, incluindo a transformação das Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Profissionais, destinando-os à educação profissional em todos os ramos e graus. (BRASIL, 1937).

Em 1942, a “Reforma Capanema”, através do Decreto-lei Nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, considerou o ensino profissional como ensino médio. Instituiu que o ingresso dos alunos nas escolas profissionalizantes acontecesse a partir de exames de admissão e que seus cursos fossem compostos por dois ciclos do ensino médio existentes à época. (BRASIL, 1942a). Naquele mesmo ano, o Decreto-lei Nº 4.127/1942, firmou as bases de organização da Rede Federal, reformulou os Liceus Profissionais e os denominou-os de Escolas Industriais e Técnicas. A educação industrial e técnica passou a ser vinculada ao ensino formal, permitindo aos estudantes concluintes nos cursos técnicos o ingresso direto no ensino superior. (BRASIL, 1942b).

Durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), o Estado enraizou sua relação com a economia. No plano de metas, além de apontar grandes investimentos em infraestrutura, houve uma reserva de 3,40% do orçamento federal para educação, objetivando a formação de profissionais orientados para o desenvolvimento do país. Neste mesmo período, por meio da Lei Nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, as Escolas Industriais e Técnicas se transformaram em autarquias e passaram a se chamar de Escolas Técnicas Federais (ETF), detentoras de autonomia administrativa, didática, técnica e econômica,

intensificando a formação de mão de obra necessária para a industrialização no país. (BRASIL, 1959).

Em 1978, no intuito de formar engenheiros operacionais e tecnólogos, o governo Geisel, aprovou a Lei Nº 6.545/1978, alterando as ETF's de Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro para Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's), onde passaram a oferecer além de cursos técnicos, cursos superiores e pós-graduação. (BRASIL, 1978).

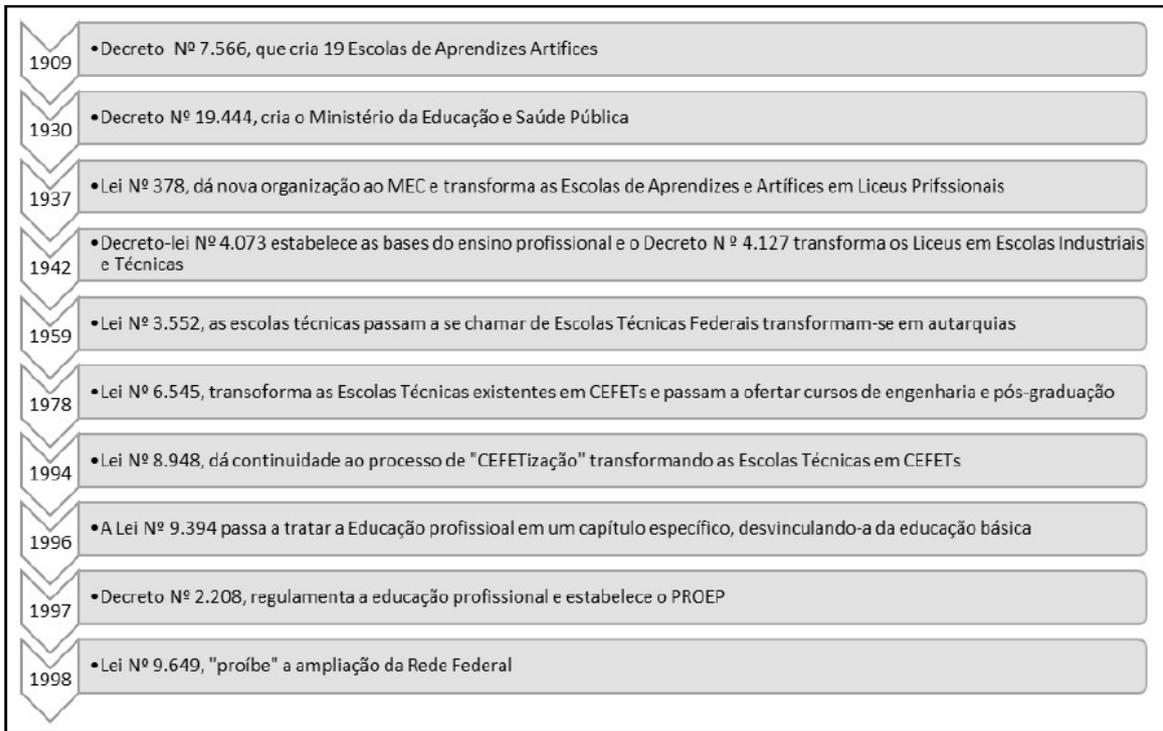
Após o regime militar, o então Presidente Itamar Franco, sancionou a Lei Nº 8.948, de 8 de novembro de 1994, dando continuidade ao processo de “CEFETização” das instituições federais de educação profissional, transformando gradativamente as Escolas Técnicas Federais de todo o Brasil em CEFETs. (BRASIL, 1994).

No governo FHC foi promulgada a segunda Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996, onde a Educação Profissional passou a ser tratada em um capítulo próprio, segregado da educação básica. Ademais, foi definido o sistema de certificação profissional, o que permitiu o reconhecimento dos saberes e competências adquiridos além do âmbito educacional. (BRASIL, 1996).

O Decreto Nº 2.208, de 17 de abril de 1997, regulamentou a Educação Profissional e criou o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e voltado para o aumento da oferta de educação profissional pela iniciativa privada. (BRASIL, 1997).

Entre 1909 a 1998, a Rede Federal passou por inúmeras modificações. Neste período foram criadas 140 unidades de ensino, contudo tal crescimento foi interrompido pela Lei Nº 9.649/1998, que alterou a organização da Presidência da República e seus Ministérios, ficando seu desenvolvimento estancado até o ano de 2005. A figura 3 ilustra o período apresentado:

Figura 3 - Principais alterações na Rede Federal no período de 1909 a 1998.



Fonte: Galvão, 2016.

A Rede Federal teve seu crescimento retomado no primeiro mandato do ex presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Lei Nº 11.195/2005 conferiu novamente à União a oferta de educação profissional no Brasil. Assim, iniciou-se a expansão da Rede Federal, surgindo 64 novas unidades de ensino profissional no país. (BRASIL, 2005a).

Em 2006, o Decreto Nº 5.773, mensura o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de IES e dos cursos sequenciais e de graduação no sistema federal de ensino. O seu Art. 45 impôs à SETEC a supervisão dos cursos superiores de tecnologia. (BRASIL, 2006a).

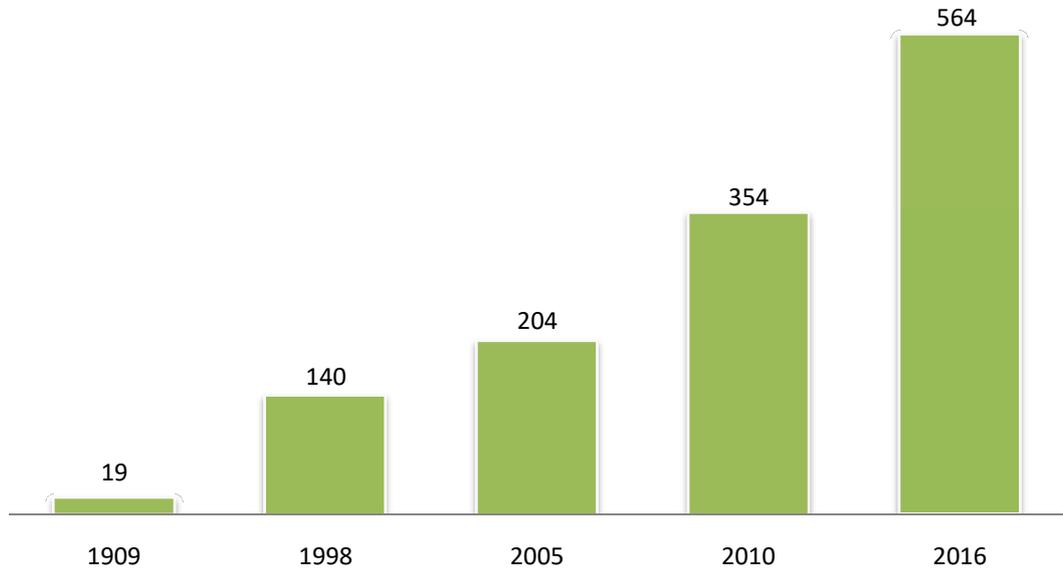
Em 2007, o MEC realizou a Primeira Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica. A partir de então, com a criação de 150 novos campi, foi dado início à segunda fase da expansão da Rede Federal, na expectativa de até 2010 chegar a 354 unidades de ensino profissional, contemplando praticamente todo o país.

Em 2008, a Lei Nº 11.892 criou a Rede Federal e os Institutos Federais, onde foi ofertada a educação profissional nas mais diversas modalidades.

No ano de 2011, no primeiro mandato do governo Dilma Roussef, foi anunciada a terceira fase de expansão da Rede Federal, contando com 210 novas unidades, visando

alcançar 10% dos municípios brasileiros. Nos últimos dez anos, a Rede Federal cresceu 176%, atingindo, conforme Figuras 4 e 5, um total 564 unidades em 2016.

Gráfico 1 - Quantidade de Unidades da Rede Federal em 107 anos



Fonte: Elaborado pela autora

Figura 4 - Distribuição dos 564 *Campi* no Território Nacional.



Fonte: Galvão, 2016

2.3.2 Concepção dos Institutos Federais

Os marcos legais que fazem menção à criação dos IF's são três:

1º - O Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007. Instituiu diretrizes para o processo de conexão entre instituições federais de educação tecnológica, visando a constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica.

2º - O Projeto de Lei 3.775/2008. Cria a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, estabelece os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

3º - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Cria a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, estabelece os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O Projeto de Lei 3.775 publicado pela SETEC/MEC em 2008, criando os Institutos Federais, se baseia em um entendimento de educação profissional e tecnológica como política pública. O recorte do documento, a seguir, menciona que:

Em política pública repousa um importante item da constituição da identidade institucional dos Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologia, tendo em vista que, aos olhos de muitos, pode parecer não existir nenhum movimento novo em relação a esse aspecto, afinal, desde que se estabeleceram como Escolas de Aprendizes Artífices – sobrepostos os anúncios de, em diferentes momentos históricos, ser alterado o vínculo das instituições, transferindo-as a esfera dos governos estaduais, ou mesmo para o setor privado – essas instituições são fedais, não apenas como expressão da presença em todo o território nacional, mas, acima de tudo, como entes mantidos pelo orçamento público central. (BRASIL, 2008a, p. 10)

O Projeto de Lei 3.775/2008 reitera que:

O sentido de política pública que o atual governo adota amplia de forma significativa esse conceito, ou seja, não basta a garantia de que é pública por estar vinculada ao orçamento e aos recursos de origem pública. Ainda que o financiamento da manutenção, a partir de fonte orçamentária pública, represente condição indispensável para tal, a política pública assenta-se em outros itens também obrigatórios, como estar comprometida com o todo social, como algo que funda a igualdade na diversidade (social, econômica, geográfica, cultural, etc.); e ainda estar articulada a outras políticas (de trabalho e renda, de desenvolvimento setorial, ambiental, social e mesmo educacional) de modo a provocar impactos nesse universo. (BRASIL, 2008a, p. 10)

A partir das citações acima, verificamos que o texto reconhece a importância de da retomada da trajetória histórica da rede federal de educação profissional e tecnológica, destacando que o fator econômico regeu o ensino profissional no decorrer da história e recomendando que o destaque seja transferido para a questão social quando afirma que é no enlace dessa trajetória centenária com o futuro que já se faz presente que os institutos federais declaram seu verdadeiro papel social, colaborando para uma sociedade mais autônoma e solidária, e menos desigual. (BRASIL, 2008a, p. 10).

A base da proposta de institucionalidade acontece, basicamente, através de uma política pública de educação profissional e tecnológica que propicie uma sociedade menos desigual, que partilhe do comprometimento com o todo social, como algo que constitua a igualdade na diversidade. Portanto, o projeto de lei sugere para tal política a orientação no sentido de convergir formação geral e profissional.

No entanto, a avaliação dessa política pública aponta uma convenção com a reavaliação do sistema educacional, possibilitando a redução das desigualdades sociais e regionais. Ferreira (2009) afirma que a avaliação da política educacional na gestão do governo Lula sofreu as limitações das políticas antecedentes devido a suas fragmentações e não alcançaram a educação escolar em sua totalidade (FERREIRA, 2009, p. 265). Ainda que reconheça que existiram limitações na proposta educacional do governo Lula, a autora destaca:

[...] o salto quantitativo empreendido pelo governo por meio da expansão das escolas técnicas (Institutos Federais) e do ensino superior com a criação e ampliação dos campi universitários. Além da criação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e da conquista com as mudanças (mesmo que relativas) exigidas ao Sistema S. Há que se ressaltar também o FUNDEB, em que pese não representar aumento de recursos financeiros para a educação brasileira. (FERREIRA, 2009, p. 265)

A partir dos estímulos oferecidos pelo governo Lula às políticas de educação profissional, verifica-se que tal modalidade de ensino demonstra o caráter prioritário na área. Nesse sentido, destaca-se a revogação da Lei nº 9.649/98. O Art. 47 em seu parágrafo quinto diz que:

A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, ocorrerá, preferencialmente, em parceria com Estados, Municípios, Distrito Federal, setor produtivo ou organizações não governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino. (BRASIL, 1998)

A Lei nº 9.649/98 é caracterizada pela inibição de oferta na rede federal de ensino na modalidade de educação profissional. A oferta desses cursos foi estimulada entre 1998 a 2002, por intermédio da ampliação de linhas de crédito concedida a instituições educacionais privadas ou mantidas pelos governos estaduais ou municipais.

Após tal medida, iniciou-se o processo de expansão através da promulgação da Lei nº 11.249/05, que designou 57 milhões para a primeira etapa da expansão, permitindo, a criação de mais de 26 unidades de educação profissional e tecnológica.

2.3.3 Instituto Federal de Pernambuco – IFPE

Criado pela Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco compõe a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que está vinculada ao Ministério da Educação. Dentre as suas prerrogativas estão a autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar, sendo uma Instituição especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diversas modalidades de Ensino, com base na reunião de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos, com arcabouço pluricurricular e *multicampi*. Comprometido com uma prática cidadã e inclusiva, de maneira a contribuir para a formação integral do ser humano e para o desenvolvimento sustentável da sociedade, o instituto oferece uma educação profissional em diferentes níveis e bem como enfatiza o domínio do conhecimento técnico e tecnológico para o atendimento às demandas sociais e econômicas de determinados municípios e regiões e consolida o processo de desenvolvimento local/regional.

Figura 6 - *Campi* e Polos do IFPE



Fonte: Institucional IFPE

2.3.3.1 Missão, Visão e Valores

O IFPE tem como missão:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade (IFPE, 2016).

Sua Visão é “Ser uma Instituição de referência nacional em formação profissional que promove educação, ciência e tecnologia de forma sustentável e sempre em benefício da sociedade” (IFPE, 2016), e seus valores se pautam em “Compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática” (IFPE, 2016).

2.3.3.2 Matriz Orçamentária

No que diz respeito ao planejamento e execução da matriz orçamentária, cada *Campus* instituído pela Lei nº 11.892/2008 dispõe de autonomia para administrar seus recursos. Essa afirmativa fica explanada no Art. 9º da referida Lei, “Cada Instituto Federal é organizado em estrutura *multicampi*, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores” (BRASIL, 2008b).

Assim, a proposta orçamentária anual do Instituto Federal de Pernambuco, identificada para cada *Campus* e Reitoria, é instituída a partir da definição de critérios organizados pelo Colégio de Dirigentes, e o seu planejamento orçamentário deve ser realizado através do sistema de orçamento participativo (IFPE, 2015, p. 28).

O orçamento para verbas discricionárias, ou seja, que não são obrigatórios por lei, se faz a partir do quantitativo de alunos matriculados em cada ciclo dos cursos ofertados pelo instituto. As matrículas regulares acontecem dentro dos ciclos. Matrículas trancadas ou efetuadas fora dos seus ciclos de origem não recebem orçamento para sua manutenção.

2.3.4 IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho

O *Campus* Cabo de Santo Agostinho, do IFPE, faz parte da expansão III da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, estabelecida pela Lei Federal nº 11.195/2005. O *Campus* recebeu autorização para funcionamento através da portaria nº

993/2013 do Ministério da Educação e iniciou suas atividades no dia 14 de outubro do mesmo ano com a oferta do curso Técnico em Hospedagem para a primeira turma do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Através de planejamento estratégico para atender melhor a demanda local, foi realizada um levantamento prévio das necessidades do mercado local, além de uma consulta pública para saber os interesses da comunidade. Segundo o PDI do IFPE de 2014-2018, os *Campi* da expansão III entrariam em atividade de imediato, em sedes provisórias, e a previsão de mudança para as sedes definitivas seria até 2016.

Em 14 de outubro de 2014, iniciaram-se as primeiras turmas regulares dos cursos técnicos subsequentes em Logística e Meio Ambiente na sede provisória do *Campus* Cabo, na faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), situada na Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central. A sede definitiva foi construída numa área de 13,7 hectares, situada na Rodovia BR-101 Sul, Km 107, Gleba 1A, s/nº, Mercês, na cidade planejada Convida. O projeto Convida seria um polo empresarial e educacional para atender toda a região. Contudo, devido a mudanças no projeto inicial, o Convida não está mais em execução, e devido à obra de criação da estrada de acesso ao *Campus*, realizada pelo governo do Estado não estar concluída, ainda não ocorreu a mudança para a sede definitiva.

Atualmente o *Campus* conta com o catálogo de cursos mostrado no Quadro 1:

Quadro 1 - Cursos ofertados pelo IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho em 2020:

CURSOS			
Técnicos-Subsequentes	Qualificação Profissional	Superiores	Pós-Graduação
Logística	PROEJA - Almoхарife	Bacharelado em Administração	Gestão Estratégica em Logística
Meio Ambiente	PROEJA - Agente de Informações Turísticas	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária	
Hospedagem	FIC - Inglês Básico	Tecnologia em Hotelaria	
Cozinha	FIC - Espanhol Básico	Tecnologia em Gastronomia	

Fonte: Elaborado pela autora

2.4 O PNE E A LEGISLAÇÃO DO PDI

Nesta seção serão apresentados o Plano Nacional da Educação (PNE) e a legislação que trata do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

2.4.1 Plano Nacional da Educação - PNE

O Plano Nacional da Educação assume compromissos com o intuito de eliminar as desigualdades no País. Para tanto, as metas são pautadas para enfrentar as barreiras de acesso e permanência na educação; as desigualdades educacionais em cada parte do país, focando nas particularidades de sua população; a formação para o mercado de trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício pleno da cidadania. A criação de um plano voltado à educação não pode se abster de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que trabalham pela educação de milhares de pessoas diariamente. De acordo com o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024: Linha de Base, publicado em 2015:

O Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência entre 2014 e 2024, constitui um documento que define compromissos colaborativos entre os entes federativos e diversas instituições pelo avanço da educação brasileira. A agenda contemporânea de políticas públicas educacionais encontra no PNE uma referência para a construção e acompanhamento dos planos de educação estaduais e municipais, o que o caracteriza como uma política orientadora para ações governamentais em todos os níveis federativos e impõe ao seu acompanhamento um alto grau de complexidade (PNE, 2015, p. 10)

O documento publicado em 2015 estabeleceu 10 diretrizes e metas a serem cumpridas na década de 2014 a 2014, elencadas na figura 7.

Figura 7- Diretrizes e Metas do PNE 2014-2024

<p>Diretrizes para a superação das desigualdades educacionais</p> <p>I – Erradicação do analfabetismo.</p> <p>II – Universalização do atendimento escolar.</p> <p>III – Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.</p> <p>Metas: de 1 a 5; 9; 11 e 12; 14.</p>
<p>Diretrizes para a promoção da qualidade educacional</p> <p>IV – Melhoria da qualidade da educação.</p> <p>V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade.</p> <p>Metas: 6 e 7; 10; 13.</p>
<p>Diretrizes para a valorização dos(as) profissionais da educação</p> <p>IX – Valorização dos(as) profissionais da educação.</p> <p>Metas: 15 a 18.</p>
<p>Diretrizes para a promoção da democracia e dos direitos humanos</p> <p>VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública.</p> <p>VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País.</p> <p>X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.</p> <p>Metas: 8 e 19.</p>
<p>Diretrizes para o financiamento da educação</p> <p>VIII – Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade.</p> <p>Meta: 20.</p>

Fonte: PNE, 2014

Para fins de análise deste trabalho, focaremos na meta 11. Para tanto, utilizamos a fase “Avaliação de resultados” do ciclo de políticas públicas em seu momento *ex post*.

A avaliação *ex post*, consiste em uma ferramenta essencial para guiar a tomada de decisão após a execução de uma política pública. Assim, cumpre a importante função de levantar evidências sobre o desempenho da política, indicando se os recursos públicos estão sendo aplicados em conformidade com os parâmetros de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

2.4.1.1 Meta 11 - PNE

O objetivo da meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) é triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e a expansão em pelo menos 50% dessa modalidade no segmento público. Deste modo, a meta reitera o objetivo do PNE de colocar em prática políticas e ações que aumentem não só a escolaridade, mas também a formação profissional dos brasileiros. No intuito de superar os desafios da educação no país, o PNE estabelece quatorze estratégias associadas à Meta 11:

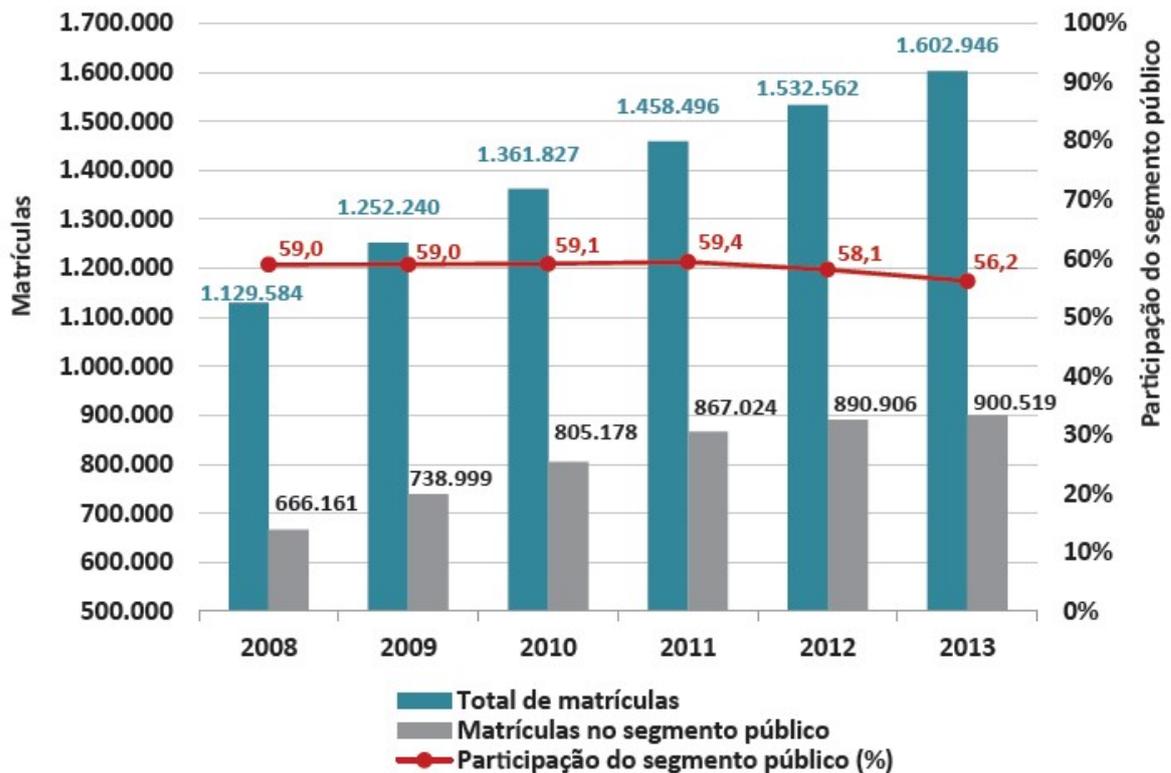
[...] expandir matrículas de EPT de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica; fomentar a expansão da oferta dessa modalidade nas redes públicas estaduais de ensino e na modalidade de educação a distância; estimular a expansão do estágio em EPT de nível médio e no ensino médio regular; ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico e a oferta de matrículas gratuitas de EPT de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade; expandir a oferta de financiamento estudantil à modalidade oferecida em instituições privadas de educação superior; institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da modalidade das redes escolares públicas e privadas; expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com seus interesses e necessidades; expandir a oferta de EPT de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação; elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica para 90% e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos(as) por professor para 20; elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e na permanência na modalidade, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei; e estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores (PNE, 2015).

Em 2013, o número total das matrículas de EPT de nível médio era de 1.602.346, e dessas, o segmento público era responsável por 900.519 matrículas, ou seja, por 56,2%. Conforme o PNE, a meta para expansão total é de 3.205.892 novas matrículas EPT de nível médio para o período de 2014 a 2024, sendo que para o segmento público esse quantitativo é de 1.602.946 novas vagas. Assim, ao final da vigência do PNE, o segmento público deverá totalizar 2.503.465 matrículas de EPT de nível médio.

As informações a seguir mostram a oferta da modalidade no segmento público no período entre 2008 e 2013. A figura 6 demonstra que houve, no Brasil, aumento do número absoluto de matrículas da modalidade no segmento público. Em 2008 esse quantitativo era de

666.161, enquanto em 2013 já era de 900.519, de modo que houve acréscimo de 234.358 matrículas ao longo desses cinco anos. Desse modo, a participação do segmento público na ampliação do total de matrículas na modalidade foi de 49,5% no período.

Gráfico 2 - Participação do Segmento Público nas Matrículas EPT de Nível Médio no Brasil de 2008 a 2013



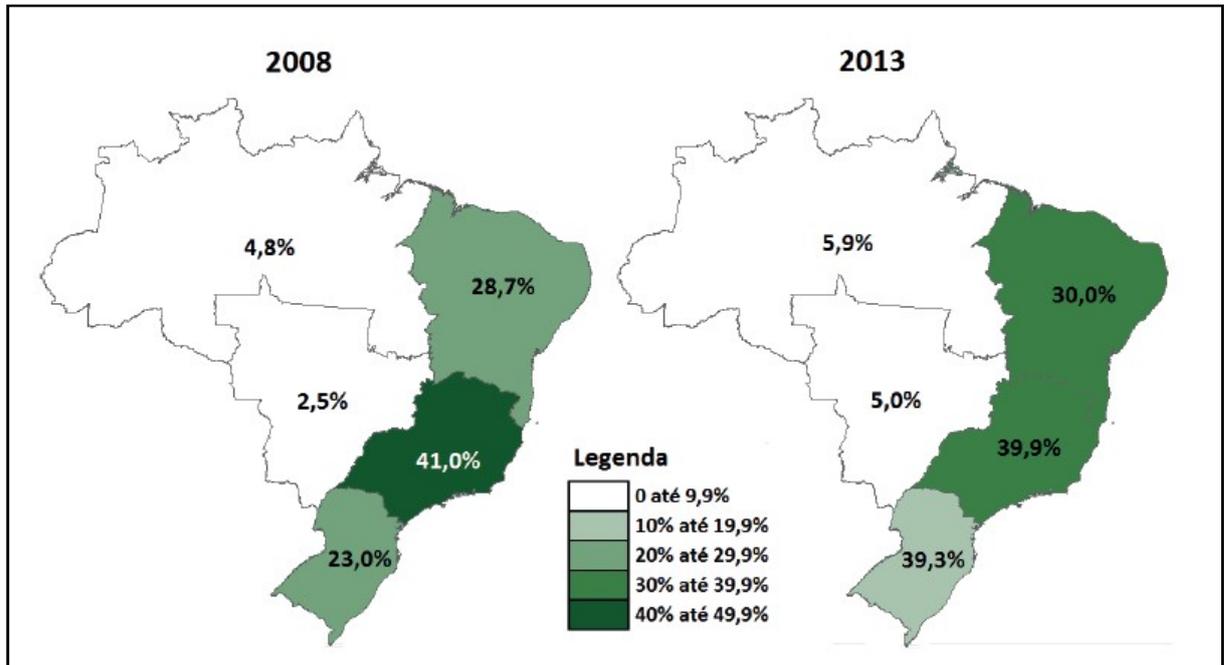
Fonte: PNE, 2014

Na figura 8 pode-se observar também o comportamento da participação regular do segmento público nas matrículas em EPT de nível médio no Brasil. Em 2008, do total de 1.129.584 matrículas dessa modalidade, 666.161 estavam no segmento público, ou seja, 59,0%. Em 2013, houve o aumento das matrículas em EPT de nível médio para 1.602.946 matrículas, contudo a participação do segmento público no total de matrículas foi de 900.519, ou seja, caiu para 56,2% do total.

No que diz respeito à participação do segmento público nas regiões do País, a figura 9 mostra que em 2008 a região Sudeste foi a que apresentou proporcionalmente o maior número de matrículas da modalidade EPT em nível médio na rede pública, 41,0%, seguida pelas regiões Nordeste, 28,7%, e Sul, 23,0%. Embora as matrículas tenham crescido em todas as regiões em 2013, é possível observar que a região Sudeste (39,9%) foi a que apresentou o maior percentual de matrículas no segmento público, seguida pelas regiões Sul (39,3%) e

Nordeste (30,0%). Salienta-se que nesse período o aumento da participação do segmento público na região Centro-Oeste, que dobrou de 2,5% em 2008 para 5,0% em 2013.

Figura 9 – Participação do Segmento Público nas Matrículas EPT de Nível Médio nas Regiões Brasileiras de 2008 a 2013



Fonte: PNE, 2014

2.4.2 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

A preparação do Plano de Desenvolvimento Institucional, assim como a oferta e o funcionamento da educação profissional e tecnológica na Rede Federal são regulamentadas por ampla legislação, oriunda do processo de democratização no Brasil.

A regulamentação do Ensino Superior no Brasil se iniciou através do primeiro recurso de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), estabelecido pela Portaria Nº 300/2006 que aprovou o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior (BRASIL, 2006b) e, um mês depois, a Portaria Nº 563/2006, aprovou o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (BRASIL, 2006c) que, daquele momento em diante, foi utilizado na avaliação dos cursos de graduação.

Ainda em 2006, o Decreto Nº 5.773, tratou a respeito do exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de IES e de cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino (BRASIL, 2006a).

Assim, o sistema federal de ensino superior abrange as Instituições Federais de Educação Superior (IFES), as IES, instituídas e mantidas pela iniciativa privada, e os órgãos federais de educação superior. A regulação, supervisão e avaliação exercidas pelo MEC, ficaram centralizadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) (BRASIL, 2006a).

Ultimamente, na educação superior brasileira, a avaliação institucional é um dos pilares das prioridades do Governo Federal descritos no PDI. A Lei Nº 10.861/2004, em seu Art. 3º, define o PDI como um dos instrumentos obrigatórios de avaliação dos cursos das instituições ofertantes de educação superior (BRASIL, 2004).

Sobre o tema, Silva (2008) afirma que a gestão eficiente de uma IES é de grande complexidade. A criação de valor para discentes, docentes, funcionários administrativos e sociedade está baseada no gerenciamento equilibrado dos ativos intangíveis (conhecimento, processos, sistemas e informação) e no planejamento e controle dos recursos que se demonstrarão na prestação de serviços educacionais e na durabilidade financeira do negócio.

Desse modo, a lei que estabelece o SINAES foi regulamentada pelo Decreto Nº 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de IES e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. No seu Art. 12 estabelece que as IES, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, serão credenciadas como faculdades, centros universitários e universidades (BRASIL, 2006a).

2.4.3 Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento que contém parte fundamental do planejamento estratégico das IES. O PDI deve considerar as políticas públicas, as necessidades institucionais e as demandas da comunidade. Sua composição mínima foi estabelecida pelo Decreto N.º 5.773/2006, e serve de orientação para a elaboração do planejamento institucional. Esse documento pauta a avaliação institucional e de cursos, bem como, norteia os rumos que a IES precisa seguir.

Com a Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o PDI transformou-se em referencial norteador da qualidade institucional, tornando-se instrumento essencial na concretização dos processos de avaliação institucional. A Lei Nº 10.861/2004 evidenciou uma expressiva

preocupação com a gestão organizacional e o controle, permitindo a utilização de frameworks¹ no âmbito da gestão dos projetos institucionais e adaptando as necessidades do modelo acadêmico atual, em que os documentos institucionais são fundamentais.

Desta forma, o PDI trata-se de em um documento onde se definem a missão da instituição de ensino e as estratégias para alcançar suas metas e objetivos. Compreendendo um período de cinco anos, o documento deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, ressaltando a coerência e a articulação entre as diferentes ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deve apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos indicadores básicos de desempenho, que permita comparar, para cada um, a conjuntura atual e futura, ou seja, após a vigência do PDI.

O PDI precisa estar fortemente articulado com a prática e os resultados avaliativos institucionais, realizados tanto como procedimento de autoavaliação, quanto com procedimento externo. Em se tratando de instituição já credenciada e/ou em funcionamento, os resultados das avaliações devem articular as ações para resolver possíveis deficiências identificadas. Se a IES apresentar PDI quando do credenciamento, o documento institucional deverá conter, também, um comparativo entre os indicadores de desempenho constantes da proposta inicial e uma análise considerando-se a situação atual.

Embora se tratando de documento obrigatório, o MEC permite que a elaboração do PDI fosse livre, garantindo às instituições o pleno exercício de suas capacidades criadoras e liberdades no processo elaborativo. Contudo, dez dimensões precisam estar presentes no documento, pois são tidas como referenciais das apreciações subseqüentes a serem realizadas pelo MEC, e que contemplam os requisitos mínimos instituídos no decreto presidencial:

1 - Perfil institucional; 2 - Projeto Pedagógico Institucional – PPI; 3 - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos (presencial e à distância); 4 - Perfil do corpo docente; 5 - Organização administrativa da IES; 6 - Políticas de atendimento aos discentes; 7 - Infraestrutura; 8 - Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional; 9 - Aspectos financeiros e orçamentários; e 10 - Anexos, que deve conter o regimento ou estatuto da IES. (Ministério da Educação, 2006).

¹Estrutura conceitual básica, arcabouço teórico que permite o manuseio homogêneo de diferentes objetos de negócio. Pode ser visto também como uma tática bem definida para manipular com destreza, ambientes organizacionais complexos. Um *framework* deve prover sugestões de solução para uma família de problemas semelhantes. (CELESTINO, 2012)

2.4.3.1 Plano de Desenvolvimento Institucional IFPE 2014 – 2018

O PDI 2014-2018 do IFPE foi publicado em 2015. O documento é definido como:

Trata-se, portanto, de um documento-bússola, trilha e caminho para consolidar a nossa missão institucional, aberto à acolhida de novas proposições, com a escuta dos integrantes da família IFPE e, simultaneamente, permitindo o amparo às decisões das gestoras e dos gestores. Nele, está apresentada a importância do seu, do nosso trabalho em prol das causas da sociedade, da humanidade, das causas da Educação. Atuamos em uma grande Instituição e precisamos amplificar o orgulho de fazer parte de uma Casa de Educação como o Instituto Federal. (IFPE, 2015, p.20).

O documento faz menção à expansão III:

No início da década, assistimos à chegada de vários empreendimentos em Pernambuco e dela participamos. Destacamos, nesse processo, os estaleiros, as montadoras de automóveis, o polo farmacológico e as empresas sistematistas. Desde a Expansão I, com o *Campus* Ipojuca, esse conjunto vem sendo assistido pelo IFPE. As Unidades da Expansão III, da cidade de Palmares, passando pelo Cabo e Jaboatão e desembocando no Eixo Norte da RMR, os cursos foram programados, conjugando-se audiências públicas com uma pesquisa de mercado, projetando Pernambuco até 2030. (IFPE, 2015, p.21).

O PDI 2014-2018 do IFPE mensura que partir de uma análise preliminar, foram determinadas as áreas estratégicas para a criação das políticas e objetivos institucionais. Portanto, as áreas estratégicas para a consecução da Missão e da Visão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco são as diretrizes balizadoras do documento e foram assim decididas: Ensino, Pesquisa e Inovação, Extensão, Assistência Estudantil, Comunicação, Tecnologia da Informação, Administração, Recursos Humanos, Corpos Docente e Discente, Aspectos Financeiros e Orçamentários e, finalmente, Infraestrutura (IFPE, 2015). Cada uma das diretrizes foi subdividida em objetivos e estes desmembrados em metas, conforme mostra o Quadro 2.

Quadro 2 - Quantificação das Metas e Ações IFPE 2014-2018

OBJETIVOS	METAS				
	2014	2015	2016	2017	2018
1. Fortalecer as ações de integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão	X	X	X	X	X
2. Aprimorar a educação profissional de nível técnico.	X	X	X	X	X
3. Fortalecer o Ensino de Graduação	X	X	X	X	X

4.Consolidar e fortalecer o Ensino de Pós-Graduação.	X	X	X	X	X
5. Fortalecer a Educação a distância	X	X	X	X	X
6. Assessorar Pedagogicamente os Campi nas Ações de Ensino	X	X	X	X	X
7. Fortalecer as Ações de Ensino do IFPE nos seus diversos níveis e modalidades	X	X	X	X	X
8. Promover novas formas de acesso de estudantes ao IFPE.	X	X	X	X	X
9. Subsidiar as ações de expansão do IFPE, no tocante à oferta de cursos, tomando como referência pesquisa de empregabilidade.	X	X	X	X	X
10. Aprimorar os Serviços de Biblioteca do IFPE	X	X	X	X	X
11. Fortalecer as ações voltadas à Gestão Acadêmica	X	X	X	X	X
12. Fortalecer as ações voltadas a tecnologias educacionais	X	X	X	X	X
13. Consolidar e fortalecer as ações de Pesquisa e Inovação					
14. Criar o Núcleo de Inovação Tecnológica	X	X	X	X	X
15. Aumentar e expandir o qualis da Revista CIENTEC	X	X	X	X	X
16. Construir documentos norteadores de Pesquisa e Inovação	X	X	X	X	X
17. Consolidar as ações de pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual	X	X	X	X	X
18. Criar mecanismos de estímulo à Inovação Tecnológica e Pesquisa Aplicada	X	X	X	X	X
19. Consolidar e fortalecer as ações de Extensão	X	X	X	X	X
20. Realizar ações de Extensão e Relações Comunitárias	X	X	X	X	X
21. Consolidar e ampliar as relações interinstitucionais: nacionais e internacionais.	X	X	X	X	X
22. Ampliar o atendimento a pessoas com necessidades específicas	X	X	X	X	X
23. Aprimorar a formação continuada de servidores	X	X	X	X	X
24. Ampliar o corpo de servidores	X	X	X	X	X
25. Aprimorar a formação inicial e continuada dos servidores	X	X	X	X	X

26. Melhorar as condições de trabalho e saúde dos servidores	X	X	X	X	X
27. Consolidar ações de permanência e êxito dos discentes	X	X	X	X	X
28. Aprimorar os processos de gestão	X	X	X	X	X
29. Realizar ações de avaliação institucional permanente	X	X	X	X	X
30. Ampliar, melhorar e readequar infraestrutura física	X	X	X	X	X
31. Aprimorar e fortalecer os processos de informação e comunicação	X	X	X	X	X
32. Consolidar e fortalecer as ações de expansão do Instituto Federal de Pernambuco	X	X	X	X	X

Fonte: IFPE, 2015

Para fins de estudo do presente trabalho, analisaremos o objetivo 2, “Aprimorar a educação profissional de nível técnico”.

O PDI estudado está em vigor de modo precário, tendo em vista que o mesmo foi prorrogado para atender o exercício de 2019.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Nesta seção é apresentada a metodologia utilizada na pesquisa.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Os aspectos técnicos da pesquisa aqui tratada têm base na concepção de delineamento para abordar e tratar dados relevantes às Políticas Públicas de Educação e a análise dos resultados gerados pelas mesmas, sendo uma pesquisa de abordagem qualitativa, delineada em fontes bibliográficas e análise de conteúdo. Na pesquisa qualitativa, chamada também de pesquisa naturalística, para se estudar um fenômeno relativo às ciências humanas e sociais é imprescindível que o pesquisador vivencie um contato longo e com o ambiente no qual o fenômeno está inserido (MARTINS e THEÓPHILO, 2009).

De acordo com Deslauniers (1991, p. 58 apud Gerhardt; Silveira, 2008, p. 32):

Na pesquisa qualitativa, o cientista é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. O conhecimento do pesquisador é parcial e limitado. O objetivo da amostra é de produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações.

A pesquisa qualitativa tem como fator predominante a descrição, seja de pessoas, situações, acontecimentos, reações e até transcrições de relatos; não busca a comprovação de evidências a priori, sendo a análise dos dados feita à medida que os mesmos são coletados. Ou seja, a pesquisa qualitativa preocupa-se principalmente com narrações, compressões e interpretações e não foca em medições. O processo é o foco principal.

3.2 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa exploratória, pois proporciona familiaridade com o problema e o campo empírico da investigação, visando definir e confeccionar o modelo apropriado à avaliação de desempenho da organização e à identificação da contribuição que essa ferramenta pode oferecer à melhoria contínua da gestão.

De acordo com os procedimentos técnicos elencados por GIL (1991), este Estudo de Caso visa contemplar:

1. Pesquisa Bibliográfica: onde será feito o levantamento teórico a partir de material já publicado, composto principalmente por livros, artigos publicados em

periódicos e oriundos de eventos de caráter científico, além de material disponibilizado na Internet;

2. Pesquisa Documental: a partir da análise de documentos obtidos com a direção administrativo-financeira e a direção educacional, desde o planejamento estratégico das políticas públicas até os índices de informações orçamentárias e financeiras;
3. Análise de Conteúdo: no intuito de se obter uma comunicação de maneira objetiva e sistemática, a análise de conteúdo é uma técnica que auxilia no estudo e apreciação dos dados.

3.3 COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A autorização para a realização da pesquisa no IFPE foi solicitada através do processo interno 23518.012991.2019-67, aberto em julho de 2019. A anuência foi concedida em 30 de julho de 2019, conforme despacho da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPE à Magnífica Reitora do Instituto (Anexo A). A coleta de dados aconteceu entre outubro e dezembro de 2019. Foi realizada uma entrevista com o atual diretor geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do IFPE, onde o foi esclarecida a escolha dos cursos para o *Campus* e o número de vagas para cada ciclo, bem como forneceu os números dos alunos matriculados, concludentes, trancados, desligados, evadidos e concluídos de cada curso técnico subsequente ofertado entre 2014 e 2018.

Para a análise de dados foi necessário definir a unidade de análise, constituída na forma pela qual os dados são organizados e requer a decisão sobre o que interessa investigar (MARCONI e LAKATOS, 2003).

A análise dos dados pode ser definida como:

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (Bardin, 1979, p. 42).

Partindo do pressuposto de que a política de educação profissional, contida no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (2014 - 2018), contribui para a execução do Plano de Nacional da Educação, partimos do comparativo do número de vagas ofertadas para os cursos técnicos ofertados pelo *Campus* Cabo de Santo Agostinho do IFPE em comparação ao número de vagas preenchidas

no período de vigência do PDI estudado. Também comparamos os números dos alunos concluintes (diplomados) com o número dos alunos desistentes e trancados.

Para tanto, foi realizada uma análise descritiva dos dados, a partir da estatística descritiva. De acordo com Martins e Theóphilo:

Como o próprio nome sugere, a organização, sumarização e descrição de um conjunto de dados é chamada de estatística descritiva. Através da construção de gráficos, tabelas e do cálculo de medidas a partir de uma coleção de dados numéricos [...] pode-se melhor compreender o comportamento da variável expressa no conjunto de dados sob análise (Martins e Theóphilo, 2009, p. 108).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com o diretor geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho do IFPE, no processo da expansão III do IFPE, previsto no PDI 2014-2018 do instituto, a Reitoria do instituto contratou uma empresa de consultoria para avaliar o cenário de empregabilidade nos municípios que seriam contemplados com os novos *Campi*: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, onde foi observado um horizonte de dez anos para formação técnica e superior. Verifica-se que com a expansão III e a criação desses sete *Campi*, a meta 11 do PNE de triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e a expansão em pelo menos 50% dessa modalidade no segmento público, foi contemplada.

Assim, para o município do Cabo de Santo Agostinho, o estudo culminou na definição de eixos tecnológicos: Gestão e Negócios, Ambiente e Saúde, e Turismo, Hospitalidade e Lazer. A partir de tais eixos, foram pensados cursos para serem apresentados à comunidade, em audiência pública realizada em 2013, para que fossem escolhidos e ofertados. Os cursos técnicos subsequentes dos eixos Gestão e Negócios (Técnico em Logística) e Ambiente e Saúde (Técnico em Meio Ambiente) foram ofertados de imediato, em sede provisória do *Campus*, e os demais cursos técnicos do eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer (Técnico em Hospedagem e Técnico em Cozinha) apenas seriam ofertados em sede definitiva, conforme já mencionado no tópico 2.3.4, e balizado no PDI estudado. Contudo, a partir da aquisição de uma unidade de laboratório móvel, pôde-se antecipar a oferta dos mesmos ainda em sede provisória.

O número de vagas ofertadas para cada ciclo consta nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Subsequentes ofertados pelo *Campus* Cabo de Santo Agostinho do IFPE (Anexo B), e previstos no PDI 2014-2018 do IFPE. Os demais números foram extraídos do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC a partir de relatório sintético.

Para fins de esclarecimentos, salienta-se que alunos “blocados” são os que integralizam seus respectivos cursos dentro dos ciclos ofertados, sem reprovações, trancamentos ou desistências.

4.1 TÉCNICO EM LOGÍSTICA

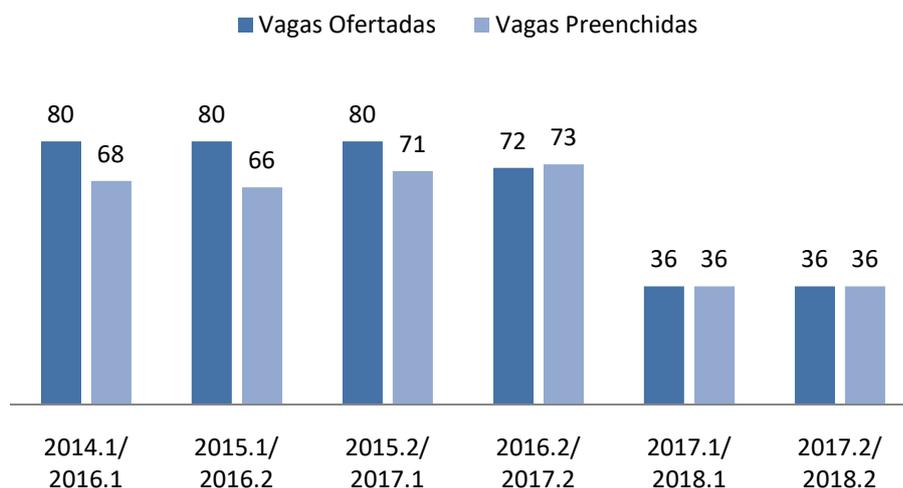
Quadro 3 - Aproveitamento dos ciclos do curso técnico em Logística de 2014 a 2018

Ciclo	Oferta	Em Curso (Matriculado)	Em Curso (Concludente)	Em Curso (Trancado)	Desligado (Cancelado)	Abandono (Evadido/Jubilado)	Concluído	Subtotal	% de Aproveitamento Oferta/Concluído
2014.1/ 2016.1	80	1	10	0	6	32	19	68	23,75
2015.1/ 2016.2	80	1	6	0	3	34	22	66	27,50
2015.2/ 2017.1	80	0	10	0	11	25	25	71	31,25
2016.2/ 2017.2	72	1	8	3	1	32	28	73	38,89
2017.1/ 2018.1	36	3	12	2	2	10	7	36	19,44
2017.2/ 2018.2	36	3	11	3	0	14	5	36	13,89

Fonte: Sistec, 2019

Conforme observado no quadro 3, foram ofertadas 384 vagas entre os ciclos de 2014.1/2016.1 a 2017.2/2018.2, das quais 350 foram preenchidas. Tal relação está demonstrada na Figura 10 ciclo a ciclo. Verifica-se que, das vagas ofertadas, 91,15% foram preenchidas.

Gráfico 3 - Técnico em Logística: Relação Vagas Ofertadas x Vagas Preenchidas



Fonte: Sistec, 2019

Observamos, também, que das vagas 350 preenchidas, 106 estudantes concluíram o curso dentro dos seus ciclos e 147 estudantes estão na situação de abandono do curso, ou seja, das vagas preenchidas, 30,28% concluíram o curso blocados e 42% abandonaram o mesmo. Tal relação está demonstrada numericamente ciclo a ciclo na Figura 11.

Gráfico 4 - Técnico em Logística: Comparação entre Abandono e Conclusão



Fonte: Sistec, 2019

4.2 TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

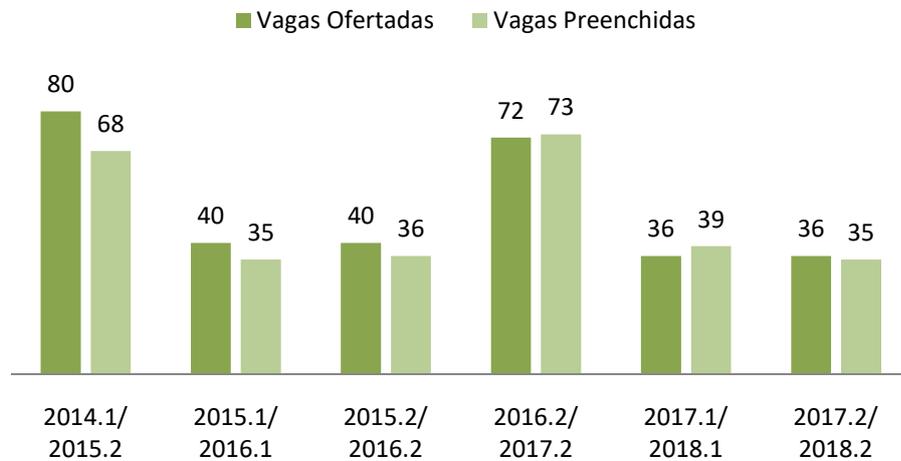
Quadro 4- Aproveitamento dos ciclos do curso técnico em Meio Ambiente de 2014 a 2018

Ciclo	Oferta	Em Curso (Matriculado)	Em Curso (Concludente)	Em Curso (Trancado)	Desligado (Cancelado)	Abandono (Evadido/ Jubilado)	Concluído	Subtotal	% de Aproveitamento Oferta/ Concluído
2014.1/2015.2	80	0	1	0	4	28	35	68	43,75
2015.1/2016.1	40	0	0	0	2	12	21	35	52,50
2015.2/2016.2	40	0	2	0	3	20	11	36	27,50
2016.2/2017.2	72	2	5	4	3	36	23	73	31,94
2017.1/2018.1	36	3	4	1	7	16	8	39	22,22
2017.2/2018.2	36	6	6	6	0	11	6	35	16,67

Fonte: Sistec, 2019

O Quadro 4 evidencia a oferta e o aproveitamento dos ciclos do curso técnico em Meio Ambiente. Foram ofertadas 304 vagas entre os ciclos de 2014.1/2015.2 a 2017.2/2018.2. Dessas vagas, 286 foram preenchidas. Tal relação está demonstrada na Figura 12 ciclo a ciclo. Verifica-se que, das vagas ofertadas, 94,08% foram preenchidas.

Gráfico 5 - Técnico em Meio Ambiente: Relação Vagas Ofertadas x Vagas Preenchidas



Fonte: Sistec, 2019

Das vagas 286 preenchidas, 104 estudantes concluíram o curso dentro dos seus respectivos ciclos, e 123 estão em situação de abandono de curso. Assim, das vagas preenchidas, 36,36% concluíram o curso em situação blocada, e 43% abandonaram o mesmo. Tal relação está demonstrada numericamente ciclo a ciclo na Figura 13.

Gráfico 6 - Técnico em Meio Ambiente: Comparação entre Abandono e Conclusão



Fonte: Sistec, 2019

4.3 TÉCNICO EM HOSPEDAGEM

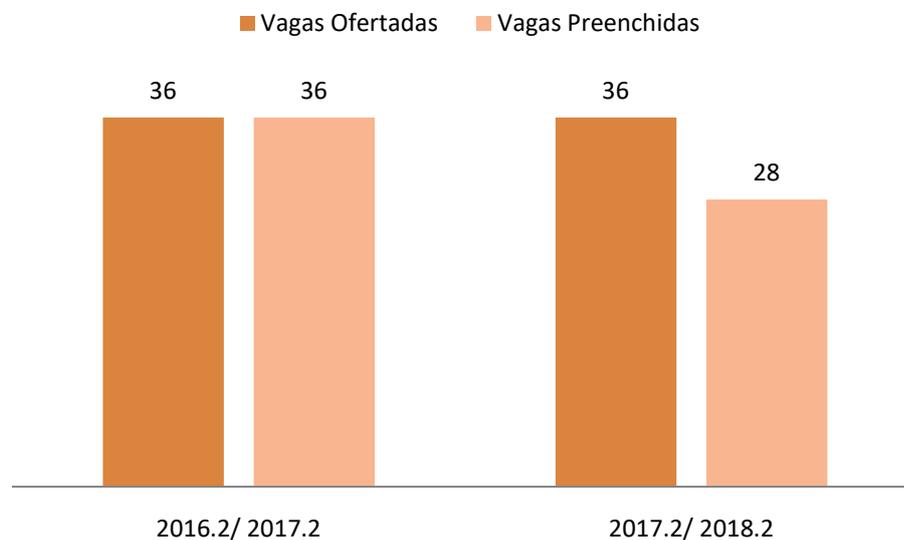
Quadro 5 - Aproveitamento dos ciclos do curso técnico em Hospedagem de 2016 a 2018

Ciclo	Oferta	Em Curso (Matriculado)	Em Curso (Concludente)	Em Curso (Trancado)	Desligado (Cancelado)	Abandono (Evadido/Jubilado)	Concluído	Subtotal	% de Aproveitamento Oferta/Concluído
2016.2/2017.2	36	2	0	1	0	12	21	36	58,33
2017.2/2018.2	36	1	0	1	0	13	13	28	36,11

Fonte: Sistec, 2019

No Quadro 5 verifica-se os dados referente a oferta e o aproveitamento dos ciclos do curso técnico em Hospedagem. Tal curso teve sua oferta iniciada no ciclo 2016.2/2017.2. Para fins deste estudo, analisamos o primeiro ciclo e o segundo, de 2017.2/2018.2, estando ambos dentro da vigência do PDI 2014-2018 do IFPE. Vemos no Quadro 5 que nos dois ciclos foram ofertadas 72 vagas no total, e que dessas, 64 foram preenchidas. Tal relação está demonstrada na Figura 14. Verifica-se que, das vagas ofertadas, 88,89% foram preenchidas.

Gráfico 7 - Técnico em Hospedagem: Relação Vagas Ofertadas x Vagas Preenchidas



Fonte: Sistec, 2019

Observa-se que das 64 vagas preenchidas, 34 estudantes concluíram o curso dentro dos ciclos, e 25 estão em situação de abandono de curso.

Das vagas preenchidas, 53,12% concluíram o curso blocados, e 39,06% abandonaram o curso. Tal relação está demonstrada numericamente na Figura 15.

Gráfico 8 - Técnico em Hospedagem: Comparação entre Abandono e Conclusão



Fonte: Sistec, 2019

4.4 TÉCNICO EM COZINHA

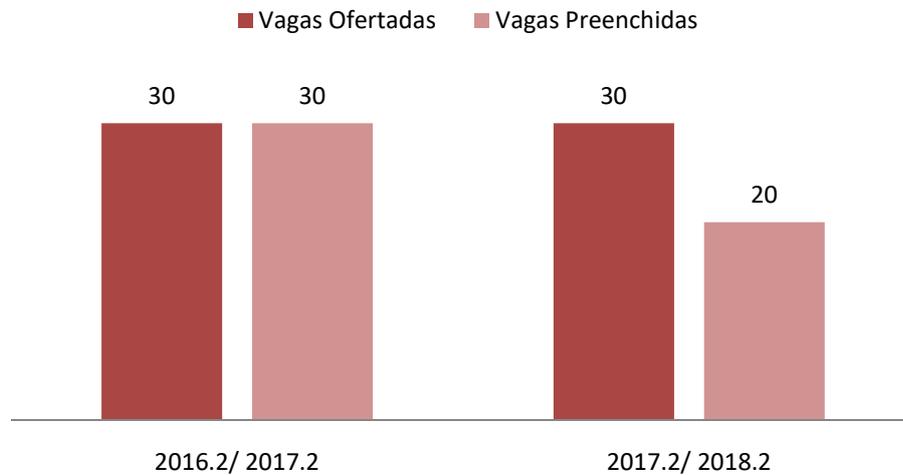
Quadro 6 - Aproveitamento dos ciclos do curso técnico em Cozinha de 2016 a 2018

Ciclo	Oferta	Em Curso (Matriculado)	Em Curso (Concludente)	Em Curso (Trancado)	Desligado (Cancelado)	Abandono (Evadido/ Jubilado)	Concluído	Subtotal	% de Aproveitamento Oferta/ Concluído
2016.2/2017.2	30	0	0	1	1	7	21	30	70,00
2017.2/2018.2	30	0	3	3	1	3	10	20	33,33

Fonte: Sistec, 2019

O Quadro 6 mostra os dados referente a oferta e o aproveitamento dos ciclos do curso técnico em Cozinha. O início da oferta do curso aconteceu no ciclo 2016.2/2017.2. Para fins deste estudo, analisamos o primeiro ciclo e o segundo, de 2017.2/2018.2, estando ambos dentro da vigência do PDI 2014-2018 do IFPE. No Quadro 6 verifica-se que nos dois ciclos foram ofertadas um total de 60 vagas, onde 50 foram preenchidas. Tal relação está demonstrada na Figura 16. Verifica-se que, das vagas ofertadas, 83,33% foram preenchidas.

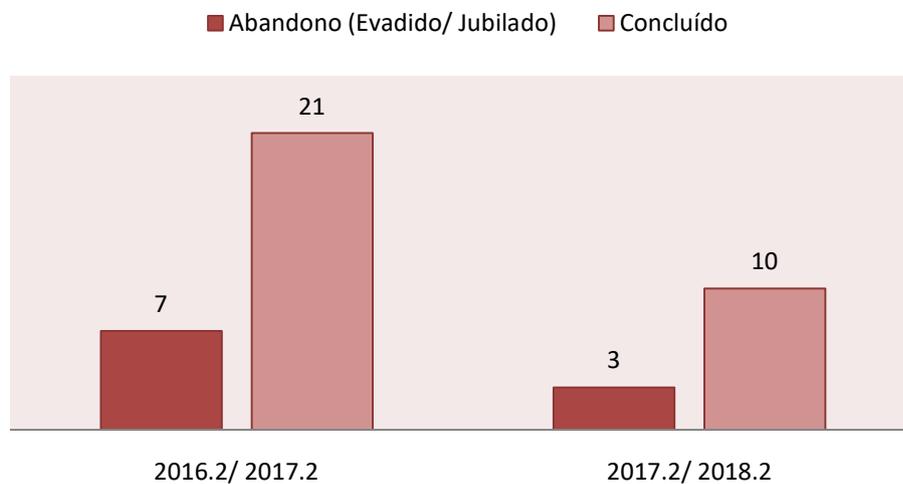
Gráfico 9 - Técnico em Cozinha: Relação Vagas Ofertadas x Vagas Preenchidas



Fonte: Sistec, 2019

Das 50 vagas preenchidas, 31 alunos concluíram o curso dentro dos ciclos, e 10 estão em situação de abandono de curso. Ou seja, 62% concluíram o curso blocados, e 20% abandonaram o curso. Tal relação está demonstrada numericamente na Figura 17.

Gráfico 10 - Técnico em Cozinha: Comparação entre Abandono e Conclusão



Fonte: Sistec, 2019

Observa-se a princípio, que nem todas as vagas ofertadas foram preenchidas, com exceção do curso técnico em Logística nos três últimos ciclos ofertados, 2016.2/2017.2, 2017.1/2018.1 e 2017.2/2018.2 (figura 10), do curso técnico em Meio Ambiente nos ciclos 2016.2/2017.2 e 2017.1/2018.1 (figura 12), e dos cursos técnico em Hospedagem e técnico em Cozinha, ambos no ciclo 2016.2/2017.2 (figuras 14 e 16).

Das vagas preenchidas, em todos os ciclos do curso técnico em Logística houve mais estudantes em situação de abandono do curso do que diplomados dentro do próprio ciclo, com exceção do ciclo 2015.2/2017.1 em que os números para ambas as situações foram iguais (figura 11).

Em relação ao curso técnico em Meio Ambiente, os dois primeiros ciclos de oferta do curso, 2014.1/2015.2 e 2015.1/2016.2, apresentaram um número superior de alunos diplomados dentro dos ciclos em comparação aos desistentes. Nos demais ciclos, a situação se inverteu, apresentando o número de abandono de curso maior ao de diplomados (figura 13).

Nos dois cursos do eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer, técnico em Hospedagem e técnico em Cozinha, em ambos os ciclos analisados, 2016.2/2017.2 e 2017.2/2018.2, um número maior de alunos concluiu os cursos dentro dos ciclos em comparação ao número de desistentes (figuras 15 e 17).

Diante do exposto, podemos concluir que o aprimoramento da educação profissional de nível técnico (meta 2 do PDI IFPE 2014-2018) foi de fato alcançado no *Campus* Cabo de Santo Agostinho, com a oferta de 820 vagas EPT de nível técnico em três eixos tecnológicos: Gestão e Negócios, Ambiente e Saúde, e Turismo, Hospitalidade e Lazer. Mesmo diante do fato de que das 820 vagas ofertadas, 750 foram de fato preenchidas, perfazendo 91,46%, considera-se satisfatório em números gerais, no sentido de que também se cumpriu parcialmente a meta 11 do PNE, em triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio e a expansão em pelo menos 50% dessa modalidade no segmento público. A qualidade da oferta objetivada também na meta 11 do PNE, não foi considerada suficiente.

O aproveitamento das vagas preenchidas é insatisfatório, pois dos 750 matriculados no período, apenas 275 estudantes diplomaram dentro dos respectivos ciclos, ou seja, 36,67%, e 305 estudantes abandonaram os cursos, sendo 40,67% do total das vagas preenchidas.

Diante do aproveitamento dos cursos em 36,67%, ponderamos que o repasse orçamentário para a manutenção da instituição e de seus cursos não foi suficiente, tendo em vista que o critério de repasse do é feito para cada aluno bloqueado em situação de andamento de curso. Tal repasse insuficiente compromete a execução plena dos fatores humanos e materiais e, por sua vez, a qualidade de ensino ofertada.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo investigar em que medida as ações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018 do IFPE contribuiu para a execução do Plano Nacional da Educação (PNE), em termos da expansão da educação profissional, tendo como amostra o *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Pernambuco. Na fase de Avaliação do ciclo de Políticas Públicas, em seu momento *ex post*, avaliamos a situação dos alunos dos cursos técnicos subsequentes ofertados pelo *Campus*, através de um comparativo entre o número de estudantes que desistiram do curso (abandonaram) e dos que foram diplomados com êxito (concluíram o curso dentro do ciclo).

Tal comparativo tomou como base a meta 11 do PNE 2014-2024, triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e a expansão em pelo menos 50% dessa modalidade no segmento público, e o objetivo 2 do PDI 2014-2018 do IFPE, de aprimorar a educação profissional de nível técnico. Verificamos que a meta 11 do PNE foi parcialmente alcançada, pois se por um lado a oferta de cursos técnicos no segmento público ocorreu com êxito, o aproveitamento dessas vagas em número de formados foi relativamente baixo.

Desse modo, observamos que na amostra estudada, o *Campus* Cabo de Santo Agostinho do Instituto Federal de Pernambuco, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018 do IFPE contribuiu em partes para a execução do Plano Nacional da Educação (PNE) 2014-2024, no que diz respeito à expansão da educação profissional. Diante do confronto das duas metas, de fato houve o aumento da oferta das vagas EPT de nível técnico, contudo o aproveitamento dessas vagas foi insuficiente.

Com a oferta total de 820 vagas EPT de nível técnico em três eixos tecnológicos: Gestão e Negócios, Ambiente e Saúde, e Turismo, Hospitalidade e Lazer, no município do Cabo de Santo Agostinho, 750 vagas foram de fato preenchidas, perfazendo 91,46%.

Contudo, o nível de aproveitamento das vagas preenchidas não foi satisfatório: 275 estudantes diplomaram dentro dos respectivos ciclos, ou seja, 36,67% das vagas preenchidas, e 305 estudantes abandonaram os cursos, sendo 40,67% do total das vagas preenchidas.

Salientamos a importância da conclusão dos cursos dentro dos seus ciclos, pois o repasse orçamentário por parte do MEC é feito para cada aluno bloqueado. Os alunos trancados, matriculados em ciclos diferentes do da sua aprovação, com matrícula cancelada ou em

situação de abandono de curso, não recebem repasse orçamentário e, desse modo, a instituição tende a se manter com os recursos cada vez menores.

Novos estudos precisam ser realizados, ampliando-se o escopo para captar as percepções em outros municípios e avançar na compreensão do planejamento na execução das políticas voltadas à educação profissional técnica de nível médio.

Salientamos também a necessidade de estudos voltados à relação/estruturação da oferta de formação técnico profissional em nível médio aos jovens e adultos trabalhadores, e êxito nas suas formações profissionais e nos outros segmentos envolvidos na organização do trabalho pedagógico dos IF's, seja infra-estrutura, assistência estudantil, recursos humanos e recursos materiais. Estudos relacionados à evasão escolar também precisam ser levantados, para se medir as razões sociais e econômicas envolvidas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. I. R. **Manual de Planejamento Estratégico**. São Paulo: Editora Atlas, 2009.
- ANDER-EGG, E.; AGUILAR, M. J. **Avaliação de serviços e programas sociais**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- ANDERSON, C. W. The Place of Principles in Policy Analysis. **American Political Science Review**, v. 73, n. 3, p: 711-723, set, 1979.
- ARGUIN, G.O. **O Planejamento Estratégico no Meio Universitário**. Brasília, 1988.
- ATHANÁZIO, M. M. **Processo de planejamento estratégico em universidade pública: o caso da Universidade Federal do Pará (UFPA)**. Dissertação de Mestrado. UFRN, 2010.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BATEMAN, T. S. **Administração: novo cenário competitivo**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- BERTERO, C. O. Rumos da Estratégia Empresarial. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, mar-abr, 1995.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. – Brasília, DF: Inep, 2015.
- BRASIL. Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas Capitais dos Estados da República Escolas de Aprendizes Artífices para o ensino profissional primário e gratuito. Coleções de Leis do Brasil. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 26 set. 1909.
- BRASIL. Decreto Nº 19.444, de 1º de dezembro de 1930. Dispõe sobre os serviços que ficam e cargo do Ministério da Educação e Saúde Pública, e dá outras providências. Coleções de Leis do Brasil. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 25 dez. 1930.
- BRASIL. Lei Nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Coleções de Leis do Brasil. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 13 jan. 1937.
- BRASIL. Decreto Nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Lei orgânica do ensino industrial, que estabelece as bases de organização e de regime do ensino industrial que é o ramo de ensino, de grau secundário, destinado à preparação profissional dos trabalhadores da indústria e das

atividades artesanais e, ainda, dos trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca. Coleção das Leis do Brasil, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1942a.

BRASIL. Decreto Nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial. Coleção das Leis do Brasil, Rio de Janeiro, DF, 31 dez. 1942b.

BRASIL. Lei Nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, DF, 17 fev. 1959.

BRASIL. Lei Nº 6.545, de 30 de junho de 1978. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1978.

BRASIL. Lei Nº 8.948 de 08 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 9 dez. 1994. Seção I.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL. Decreto Nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Dispõe sobre a regulamentação do § 2º do art. 36 e os Arts. 39 a 42 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 abr. 1997.

BRASIL. Lei Nº 9.649 de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 mai. 1998.

BRASIL. Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15abr. 2004.

BRASIL. Lei Nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei no 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2005a.

BRASIL. Lei Nº 11.249, de 23 de dezembro de 2005. Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 422.037.761,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005b.

BRASIL. Decreto Nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções deregulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mai. 2006a.

BRASIL. Portaria Nº 300, de 30 de janeiro de 2006. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. 2006b.

Portaria Nº 563, de 21 de fevereiro de 2006. Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF: Gabinete do Ministro, 2006c.

BRASIL. Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007. Brasília, DF: 2007e. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia –IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Brasília, DF, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Projeto de Lei: PL 3.775 de 16 de julho de 2008. Brasília, DF: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, 2008a.

BRASIL. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Brasília, DF: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 2008b.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional da Educação (PNE). Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, MEC, 2014.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post**, volume 2 / Casa Civil da Presidência da República ... [et al.]. – Brasília, 2018. v. 2 (301 p.).

BRASIL. Lei nº 13.005/2014. Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 LINHA DE BASE. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Apresenta, em caráter preliminar, a linha de base dos indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e pelo Inep para o monitoramento do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Pernambuco 2014-2018. Recife, PE, 2014.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Indicadores de programas: guia metodológico. Brasília: MP, 2010. 128 p.

BRASIL. Secretária de Educação Profissional e Tecnológica. Institutos Federais de Ciência, Educação e Tecnologia: concepção e diretrizes. Brasília: MEC: SETEC, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/ifets_livreto.pdf. Acesso em 25 dez. 2019.

BOSSIDY, L.; CHARAN, R. **Execução**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

CELESTINO, M. S.; SILVA, J. D. G.; AÑES, M. E. M. O balanced scorecard como framework para a ação estratégica na indústria petrolífera brasileira. In: José Dionísio Gomes da Silva; Otacílio dos Santos Silveira Neto. (Org.). **Reflexões sobre os aspectos financeiros, societários e tributários do setor de petróleo, gás e biocombustíveis**. 1ed. Natal - RN: Polyprint, 2012, v. 1, p. 283-310.

COLOMBO, S. S. **Gestão Educacional: uma nova visão**. São Paulo: Artmed, 2004.

COSTA, F. L. da; CASTANHAR, J. C. **Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos**. Revista da Administração Pública, v. 37, n. 5, set-out. 2003.

CUNHA, Cristiano J. C. A. **Planejamento Estratégico em Universidades**. Florianópolis: Publicação do NEST- Núcleo de Estudos - Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, Universidade Federal de Santa Catarina, 1995.

COSTÁBILE, L. T., **Desenvolvimento de um plano estratégico em uma instituição de ensino superior**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Engenharia Mecânica, Universidade Estadual de Campinas, 2007.

DYE, Robert D. **Understanding public policy**. Englewood Cliffs, New Jersey, Prentice-Hall, 1972.

FERREIRA, Eliza Bertollozi. Políticas educativas no Brasil no tempo de crise. In: FERREIRA, Eliza Bartolozzi; OLIVEIRA, Dalila Andrade (Orgs). **Crise da Escola e Políticas Educativas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009, p.253-270.

FISCHMANN, A.; ALMEIDA, M. I. **Planejamento estratégico na prática**. 2 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

GERHARDT, T. E. e SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. Rio Grande do Sul: Editora da UFRGS, 2009.

GALVÃO, A. A. A. **Plano de Desenvolvimento Institucional**: uma proposta para a elaboração e acompanhamento pelos Institutos Federais. Dissertação do Mestrado Profissional em Gestão Pública, Universidade de Brasília, 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

HEIDEMANN, F. G., SALM, J. F, organizadores. **Políticas Públicas e Desenvolvimento: Bases Epistemológicas e Modelos de Análise**. 3 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília: 2014.

HOWLETT, Michael; Ramesh, M.; Perl, Anthony. **Política pública: seus ciclos e subsistemas - uma abordagem integral**. 3ª ed. canadense. Tradução de Francisco G. Heidemann. São Paulo: Campus/Elsevier, 2013.

KAUFMAN, Roger. **Strategic planning plus: an organization al guide**. Flenview: Scott Foresman, 1991.

KWASNICKA, E. L. **Introdução a Administração**. 6. ed. 4 reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

MARCONI, M. de A. e LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, G. de A. e THEÓPHILO, C. R. **Metodologia a Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEYER Jr., V. Considerações sobre o planejamento estratégico na universidade. In: FINGER, Almeri Paulo. **Universidade: organização, planejamento, gestão**. Florianópolis, UFSC/CPGA/NUPEAU. 1988. p.53-69.

MEYER Jr., V. **Planejamento Estratégico**: Uma renovação na gestão das instituições universitárias. Brasília: Seminário - A administração universitária rumo ao ano 2.000, 20 p., 1991.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/INSTITUTOS FEDERAIS. **Termo de Acordo de Metas e Compromissos: 2010-2022**.

MÜLLER, Cláudio José. **Planejamento Estratégico, Indicadores e Processos**: uma integração necessária. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. – 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PEREIRA L.C.B. **A política pública como caixa de pandora**: organização de interesses, processo decisório e efeitos perversos na reforma sanitária brasileira - 1985-1989. Dados. Rio de Janeiro, v. 39, n. 3, 1996.

REZENDE, D. A. **Planejamento estratégico para organizações privadas e públicas**: guia prático para elaboração de projeto e plano de negócios. Rio de Janeiro: Brasport, 2008.

SABATIER, P. e JENKINS-SMITH, H. **Policy Change and Learning**: The Advocacy Coalition Approach. Boulder: Westview Press, 1993.

SECCHI, L. Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2ª Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SOBRAL, F.; PECL, A. **Administração**: teoria e prática no contexto brasileiro. 2 ed. São Paulo: Pearson, 2013.

ANEXO A – Anuência para realização de pesquisa no IFPE

05
A


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
 REITORIA
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
 (081) 2125-1691 - propeq@reitoria.ifpe.edu.br

Recife, 30 de julho de 2019

DESPACHO

À Magnífica Reitora do IFPE

Assunto: Anuência para realização de pesquisa no IFPE (Processo nº 23518.012991.2019-67).

Trata o presente de solicitação de anuência para realização de pesquisa no IFPE da servidora. ANA PAULA DA SILVA MOURA, a ser realizada com dados institucionais, mais especificamente do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPE (PDI), com vistas ao desenvolvimento de Dissertação do Mestrado em Profissional em Políticas Públicas, objeto de parceria entre o IFPE e a UFPE.

Constam no processo:

1. Termo de Anuência do IFPE devidamente preenchido (Fls. 1);
2. Requerimento da solicitação (Fls. 2);

A Resolução nº 29/2017/CONSUP/IFPE aprovou o Termo de Anuência para Realização de Pesquisas Descritivas Externas nas Dependências do IFPE (em anexo). A pesquisa apresentada no presente processo se encaixa nesse perfil e, para ser realizada em nossa instituição, depende de anuência de nossa dirigente máxima.

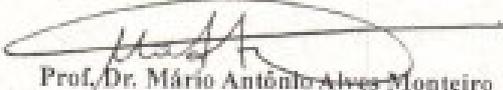
A pesquisa pretende investigar as contribuições do PDI na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, com foco no município do Cabo de Santo Agostinho. Neste ponto, destacamos a importância na observação dos pontos a seguir:

- 1) A pesquisa deve atender às determinações éticas das Resoluções nº 196/96 e nº 466/2012 do CNS/MS, nos casos de pesquisas envolvendo seres humanos, com o compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados;
- 2) Os responsáveis pela pesquisa obrigam-se a prestar todos os esclarecimentos necessários, quando solicitado por qualquer instância do IFPE;

- 3) O IFPE não arcará com nenhuma despesa decorrente das atividades relacionadas à pesquisa desenvolvida.

Entendemos que, em sendo observados os critérios acima, e pela proposta se enquadrar dentro das próprias normas iniciais estabelecidas na parceria entre IFPE e UFPE, para pesquisas sobre e em prol do IFPE, entendemos que a investigação proposta pode ser autorizada e o que o Termo de Anuência possa ser assinado, ressaltando-se que a PRODIN é o setor responsável pelas informações a serem pesquisadas.

Adicionalmente, considerando a importância da temática para a gestão do IFPE, sugerimos que seja exigido da solicitante uma cópia da versão final da dissertação a desenvolvida após a defesa e os ajustes necessários, para ser anexada ao presente processo, para ciência da PRODIN e arquivamento na PROPESQ, com vistas aos trabalhos de autoanálise institucional e planejamentos futuros de melhorias dos processos e regulamentos.


Prof. Dr. Mário Antônio Alves Monteiro
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPE
 (Portaria N° 569/2016-GR, DOU de 3/3/2016, Seção 2, pág. 29)

Recebi em
 20/08/2016
 Assinatura
 FÁTIMA JERÔNIMA SILVA
 Matr. SIAPE: 2107203

**ANEXO B – Dados de Identificação do Curso Técnico Subsequente em Logística IFPE –
Campus Cabo de Santo Agostinho**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
01	Denominação	Curso Técnico em Logística
02	Forma de articulação com o Ensino Médio	Subsequente
03	Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
04	Nível	Técnico de Nível Médio
05	Modalidade	Curso presencial
06	Titulação/certificação	Técnico em Logística
07	Carga horária do curso (h/r)	1080h/r
08	Total horas/aula	1440 h/a
09	Carga horária prática profissional	150 h/r
10	CH Total do Curso com prática profissional	1230h/r
11	Período de Integralização Mínima	1 ano e 6 meses (3 semestres)
12	Período de Integralização Máxima	5 anos (10 semestres)
13	Forma de Acesso	Processo seletivo anual - vestibular; transferência.
14	Turnos	Manhã, tarde ou noite
15	Número de turmas por turnos de oferta	1
16	Número de vagas por turnos de oferta	1
17	Número de vagas por semestre	40
18	Regime de matrícula	Período
19	Periodicidade letiva	Semestral
20	Número de semanas letivas	20
21	Início do curso	2014.1

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
01	Denominação	Curso Técnico em Logística
02	Forma de articulação com o Ensino Médio	Subsequente
03	Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
04	Nível	Técnico de Nível Médio
05	Modalidade	Curso Presencial
06	Titulação/certificação	Técnico em Logística
07	Carga horária do curso (h/r)	900 h/r
08	Total horas/aula	1.200 h/a
09	Duração da hora/aula	45 minutos
10	Carga horária prática profissional	150 h/r
11	CH Total do Curso com prática profissional	1.050h/r
12	Período de Integralização Mínima	1 ano e 6 meses (03 semestres)
13	Período de Integralização Máxima	5 anos (10 semestres)
14	Forma de Acesso	Processo seletivo anual – Vestibular ou SISUTEC; Processo seletivo simplificado; Transferência Interna ou Externa.
15	Pré-Requisito para ingresso	Ensino médio completo
16	Turnos	Diurno
17	Número de turmas por turnos de oferta	01
18	Número de vagas por turnos de oferta	36
19	Número de vagas por semestre	36
20	Vagas Anuais	72
21	Regime de matrícula	Período
22	Periodicidade letiva	Semestral
23	Número de semanas letivas	20
24	Início do curso / Matriz Curricular	2014.2
25	Matriz Curricular Substituída	2016.2

ANEXO C – Dados de Identificação do Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente
IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação	Curso Técnico em Meio Ambiente
Forma de Articulação com o Ensino Médio	Subsequente
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Nível	Técnico de Nível Médio
Modalidade	Curso presencial
Titulação/ Certificação	Técnico em Meio Ambiente
Carga horária do curso (h/r)	1.095 h/r
Carga horária prática profissional	105 h/r
CH Total do Curso com prática profissional	1.200 h/r
Período de Integralização Mínima	1 ano e 6 meses (3 semestres)
Período de Integralização Máxima	5 anos (10 semestres)
Forma de Acesso	Processo seletivo anual – vestibular; transferência.
Turnos	Matutino, vespertino ou noturno
Número de turmas por turnos de oferta	1
Número de vagas por turnos de oferta	1
Número de vagas por turma/semestre	40
Regime de matrícula	Por Período
Periodicidade letiva	Semestral
Número de Semanas Letivas	20
Início do curso	2014.1
Trata-se	Apresentação inicial PPC

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
01	Denominação	Curso Técnico em Meio Ambiente
02	Forma de articulação com o Ensino Médio	Subsequente
03	Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde
04	Nível	Técnico de Nível Médio
05	Modalidade	Curso presencial
06	Titulação/certificação	Técnico em Meio Ambiente
07	Carga horária do curso (h/r)	1.200 h/r
08	Total horas/aula	1.600 h/a
09	Duração da hora/aula	45 min
10	Carga horária prática profissional	150 h/r (sendo 90 horas dos componentes curriculares Seminário PPO I, II e III e 60 horas de outras Práticas Profissionais, como estágios, projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitoria, entre outros).
11	CH Total do Curso com prática profissional	1.260 h/r
12	Período de Integralização Mínima	1 ano e 6 meses (3 semestres)
13	Período de Integralização Máxima	1 ano e 6 meses (3 semestres)
14	Forma de Acesso	Processo seletivo anual – Vestibular ou SISUTEC; Processo seletivo simplificado; Transferência Interna ou Externa.
15	Pré-Requisito para ingresso	Ensino Médio Completo
16	Turnos	Diurno
17	Número de turmas por turnos de oferta	01
18	Vagas por turma	36
19	Número de vagas por turnos de oferta	36
20	Número de vagas por semestre	36
21	Vagas Anuais	72
22	Regime de matrícula	Período
23	Periodicidade letiva	Semestral
24	Número de semanas letivas	20
25	Início do curso / Matriz Curricular	2014.2
26	Matriz Curricular Substituída	2016.2

**ANEXO D – Dados de Identificação do Curso Técnico Subsequente em Hospedagem –
Campus Cabo de Santo Agostinho**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
01	Denominação	Curso Técnico Subsequente em Hospedagem
02	Forma de articulação com o Ensino Médio	Subsequente
03	Eixo Tecnológico	Turismo, Hospitalidade e Lazer
04	Nível	Técnico de Nível Médio
05	Modalidade	Curso Presencial
06	Titulação/Certificação	Técnico Subsequente em Hospedagem
07	Carga horária do curso (h/r)	1.080 h/r
08	Total de horas de aula	1.440 h/aula
09	Duração da hora/aula	45 min.
10	Carga horária Prática Profissional	150 horas (sendo 90 horas de Ambientação Profissional e 60 horas de outras Práticas Profissionais, como estágios, projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitoria, entre outros).
11	Carga Horária Total do Curso com Prática Profissional	1.140 horas
12	Período de Integralização Mínima	01 ano e 06 meses (03 semestres)
13	Período de Integração Máxima	05 anos (10 semestres)
14	Forma de Acesso	Processo seletivo anual – Vestibular ou SISUTEC; Processo seletivo simplificado; Transferência Interna ou Externa.
15	Pré-Requisito para Ingresso	Ensino Médio Completo.
16	Turnos	Diurno
17	Número de turmas por turnos de oferta	01
18	Vagas por Turma	36
19	Número de vagas por turnos de oferta	36
20	Número de vagas por semestre	36
21	Vagas Anuais	36
22	Regime de matrícula	Período
23	Periodicidade letiva	Semestral
24	Número de semanas letivas	20
25	Início do curso	2016.2
26	Matriz Curricular Substituída	Primeira Matriz

**ANEXO E – Dados de Identificação do Curso Técnico Subsequente em Cozinha –
Campus Cabo de Santo Agostinho**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO		
01	Denominação	Curso Técnico Subsequente em Cozinha
02	Forma de articulação com o Ensino Médio	Subsequente
03	Eixo Tecnológico	Turismo, Hospitalidade e Lazer
04	Nível	Técnico de Nível Médio
05	Modalidade	Curso Presencial
06	Titulação/Certificação	Técnico Subsequente em Cozinha
07	Carga horária do curso (h/r)	1.110 h/r
08	Total de horas de aula	1.480 h/aula
09	Duração da hora/aula	45 min.
10	Carga horária Prática Profissional	150 horas
11	Carga Horária Total do Curso com Prática Profissional	1.260 horas
12	Período de Integralização Mínima	01 ano e 06 meses (03 semestres)
13	Período de Integração Máxima	05 anos (10 semestres)
14	Forma de Acesso	Processo seletivo anual – Vestibular ou SISUTEC;
		Processo seletivo simplificado; Transferência Interna ou Externa.
15	Pré-Rquisito para Ingresso	Ensino Médio Completo
16	Turnos	Diurno
17	Número de turmas por turnos de oferta	01
18	Vagas por Turma	30
19	Número de vagas por turnos de oferta	30
20	Número de vagas por semestre	30
21	Vagas Anuais	30
22	Regime de matrícula	Período
23	Periodicidade letiva	Semestral
24	Número de semanas letivas	20
25	Início do curso	2016.2
26	Matriz Curricular Substituída	Primeira Matriz